RATZ
Sorvetes
AVENIDA 14 DE DEZEMBRO
Nº 274, NOVA ESPERANÇA

JORNAL O REGIONAL 60 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3145
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2232
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 14 páginas

# Jardim Olinda já tem o dinheiro para licitar a construção da ponte sobre o Rio Pirapó

Para falarmos do futuro, convém observarmos o passado. Isso no tocante à construção da ponte, Jardim Olinda recebeu os primeiros recursos da "UNIÃO" para dar início as obras da nova ponte de concreto sobre o Rio Pirapó ligando novamente os municípios de Itaguajé e Jardim Olinda pela estrada de terra. O valor de R$ 1.910.000,00 veio de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Aline Sleutjes e já está na conta da prefeitura, que deverá licitar neste mês de Janeiro para iniciar as obras. O município não terá que devolver nada a União o recurso é a Fundo Perdido.

Desde que a ponte foi construída, ela trouxe mudanças, boas e ruins, diga-se. A mais aguda delas em 2016, quando não resistiu as fortes chuvas e acabou sendo engolida pelas enxurradas, desligando assim, o marco divisório do Rio Pirapó. Este acesso virou fruto de polêmicas local e no Estado.

Como o clima político interferia, ora para o bem, ora para o mal, a Prefeita Lucimar, buscou na neutralidade da Deputada Aline, com seu mandato voltado aos interesses do Paraná, e sem interesse pessoal, comovendo-se com as dificuldades apresentadas pela Prefeita, não "titubeou" estendendo às mãos para Jardim Olinda.

*Página 5*

**ENTROU PARA A HISTÓRIA.** A cheia do Rio Pirapó em janeiro de 2016 causou prejuízos em todos os municípios lindeiros ao rio. Em Jardim Olinda, no encontro das águas dos Rios Pirapó e Paranapanema, a ponte não resistiu. Após peregrinação das autoridades local na esfera estadual e federal a boa notícia vem da União, o recurso de R$ 1.910.000,00 já está disponível para Licitação e construção da nova ponte

# Horta comunitária de Mandaguaçu será referência estadual

Aconteceu na 2ª quinzena de dezembro último, no escritório regional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento em Maringá a assinatura de convênio para a execução de horta comunitária em Mandaguaçu, com implantação também da feira solidária.

O projeto será referência para todo o Estado do Paraná, onde famílias de baixa renda farão parte do processo da horta.

O projeto foi elaborado pela equipe técnica da Amecom, de Maringá, em parceria com a equipe técnica da Prefeitura de Mandaguaçu.

Participaram do evento da assinatura do convênio: Jucival Pereira de Sá (chefe da Seab/Maringá), Valderley Amboni (técnico da Desan), Maurício Aparecido/Professor Índio (prefeito de Mandaguaçu), vereador Guga Saes (autor do projeto na Câmara Municipal), professor Basilio Baccarin (presidente da Associação dos Moradores Ecologicamente Corretos de Maringá), Toninho Saes (ex-prefeito de Mandaguaçu) e Aparecido Lopes (vice-presidente da Amecom, e que também representou o deputado estadual Dr. Batista).

# Lourenço e Lourival cantam e encantam no Show da Rural Diesel

A dupla das vozes de cristal Lourenço e Lourival esteve no dia de Natal em show aberto ao público, no espaço da Rural Diesel estrada Genúncia km 01, um verdadeiro sucesso, pelas musicas apresentadas e a interação com o público. Os irmãos Forini, João, Pedro e Ângelo receberam clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores para o grande show do ano, toda a comunidade também foi convidada para este evento. Em uma das fotos o Prefeito Deti Barraca de Terenos Mato Grosso. Registro Floraí FM.

# Ballet Municipal realiza formatura e emociona público em São Jorge do Ivaí

FOTOS: AMANDA WATANABE

O Ballet Ponta do Pé é um Projeto Municipal da Prefeitura de São Jorge do Ivaí e realizou na noite de 21 dezembro (sábado) a cerimônia de entrega dos Certificados às Formandas, Kayra e Rafaela integrantes do referido grupo de dança clássica do município.

A solenidade ocorreu na Casa da Cultura Professora Maria Aparecida Moreno Picoli e contou com as presenças da secretária de Educação e Cultura Claudinéia Navarro, do Diretor de Cultura Milton Mobilia, da Professora Fabiana Ribeiro além dos familiares e amigos das Formandas Kayra e Rafaela e também do Prefeito André Bovo, maior incentivador no Projeto Um grande público também prestigiou o evento, sendo pais, entre outros familiares e populares em geral.

Antes da entrega dos Certificados, o grupo de Balé Ponta do Pé emocionou a platéia proporcionando uma retrospectiva de alguns blocos, dos espetáculos da Cinderela e outras atividades, que apresentaram e, ou, aprenderam desde a criação do grupo, em 2013.

*Página 6*

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2020.**
**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.
**FOMENTADO:** AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014
**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO
**PERÍODO:** 12 MESES
**VALOR: R$ 24.000,00**

A Diretoria de Educação e Cultura do Município de Mandaguaçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única na região destinada a oferecer as pessoas com Transtornos do Espectro Autista Educação Especializada com adaptações necessárias as suas especificidades, favorecendo o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores.

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

**PORTARIA Nº. 330/2020**

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundamento no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.001, de 12 de dezembro de 2012- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Considerando a habilitação em Concurso Público conforme o Edital nº 001/2016.

**R E S O L V E**

**NOMEAR,** a partir do dia 06 de Janeiro de 2020, "**SUZANA FERRAZ DE OLIVEIRA**", portadora da Cédula de Identidade Rg nº 133.263.78/0 PR e CPF. Nº 098.375.069-62, para o cargo em provimento efetivo de **"Agente de Vigilância em Saúde e Endemias"**, **nível 038** da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 792 de 08 de maio de 2003 e Lei Municipal nº 1050 de 26 de junho de 2014, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Ficando a servidora lotada no Departamento de Saúde.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

**"TERMO DE POSSE"**

Aos seis (06) dia do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de Uniflor, Estado do Paraná, no Prédio da Prefeitura Municipal de Uniflor, sito a Avenida das Flores, 118 no Gabinete do Prefeito, às 9:30 horas, onde se achavam presentes os Senhores: **Alan Rogério Petenazzi** Prefeito Municipal, **Letícia Rodrigues Perin**, Diretor de Divisão de R.H., **Clesio Herrandon de Souza**, Chefe de Gabinete, compareceu a **Srª: Suzana Ferraz de Oliveira**, portadora de cédula de identidade RG. Nº13.326.378-0.. e do CPF/MF Nº 098.375.069-62,nomeada pela Portaria nº 330/2020; para a tomada de posse no cargo efetivo de **"AGENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE E ENDEMIAS"**, nível inicial **"038"** da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 792,de 08 de maio de 2003 e Lei Municipal nº 1050 de 26 de junho de 2014, e prestar nos termos do Artigo 23, da Lei Municipal de Uniflor, o compromisso de cumprir fielmente as obrigações dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor, na forma do Artigo 150 respeitar as proibições contidas no Artigo 151, ambos da Lei Municipal nº 1001, e desempenhar com dedicação os deveres inerentes ao referido cargo.Nada mais havendo para constar e pra produzam os efeitos legais eu ( Letícia Rodrigues Perin), Diretor de Divisão de Recursos Humanos, digitei, subscrevi e assino o presente termo que após lido e achado conforme vai devidamente assinado pelos presentes.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 06 de Janeiro de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Letícia Rodrigues Perin
Diretor de Divisão de R.H

Clesio Herrandon de Souza
Chefe de Gabinete

Suzana Ferraz de Oliveira
Empossada

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – INAJÁ – PARANÁ-

**EDITAL Nº 01/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ - PR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros tutelares eleitos no processo de escolha para membros do conselho tutelar, realizado no dia 06 de outubro de 2019, e os respectivos suplentes para a **SOLENIDADE DE POSSE**, que acontecerá no dia 10 de janeiro de 2020, às nove horas da manhã, no Salão de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – em frente à Prefeitura Municipal.

**FICAM CONVOCADOS:**

**CONSELHEIROS TITULARES**
1. SANDRO JAIRO FRAQUETA
2. KÁTIA SALVADOR GONÇALVES
3. CLÉVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA
4. LAÍS FERNANDA BARBOSA ALVES
5. VALDIR ELIAS FERNANDES

**CONSELHEIROS SUPLENTES**
1. BRUNA FRANCISCO DE JESUS
2. CARLOS HENRIQUE REGUINE
3. JOYCE DA SILVA MELO
4. REGIANE FRANCISCA PEREIRA
5. GABRIELA ALVES SANTOS

Inaiá – PR. 10 de janeiro de 2020.

Sueli Novakowiski
Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
**CNPJ Nº 78.092.293/0001-71**
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**PORTARIA Nº 01/2020**

**O Senhor Bruno Vieira Luvisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, o Senhor, MATHEUS MELO ZURITA, CPF nº 009.364.269-50e RG nº 7.509.757-3, da função de ADVOGADO, junto ao Departamento de Administração/Jurídico deste Município, a partir do dia 01 de janeiro de 2020.**

**Santa Inês, em 01 de janeiro de 2020.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Bruno Vieira Luvisotto
**- PREFEITO MUNICIPAL –**

## ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

***AVISO DE LICITAÇÃO***

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020.**
**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 08:30 horas do dia 17 de janeiro do ano de 2020,** na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para contratação de empresa para registro de preço da melhor proposta para fornecimento e entrega de materiais de papelaria para suprir o expediente da administração, montagem dos kits escolares e afins, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.

A aquisição da quantidade será de modo eventual/parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O presente edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, na Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, ou ainda pelo site: www.atalaia.pr.gov.br.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

***AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS***

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço supra mencionado, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 03 de janeiro de 2020.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

**TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVICOSCONTRATO 002/2018, TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

**CONTRATANTE:** **CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 84.781.251/0001-40, com endereço em Avenida Tiradentes, n. 645, Centro, Jardim Olinda-PR, 87.690-000, representado pela Presidente da Câmara a Sr. NELSON RODRIGUES GOMES, portador do RG nº 3.335.445-2 SSP/PR e portadora do CPF sob o nº 511.630.479-53, residente e domiciliado à rua Tiradentes n. 264 emJardim Olinda - PR.**

**CONTRATADO:** **SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 – Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado – PR, neste ato representado pelo Sr. SÉRGIO RICARDO BORRI, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado em Colorado/PR, na Rua das Tulipas n. 123, bairro Portal das Primaveras.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**
Fica acrescentado o módulo frotas como **item 19**, no sistema de gestão da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**
Implantação, treinamentos e configurações do modulo Frotas: **R$ 2.000,00** (dois mil reais)
Locação do modulo Frotas: **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais), mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO**
Fica ajustado o contrato **com o Reequilíbrio** entre os módulos, excluindo o item 18, digitalização de documentos, conforme tabela abaixo, com redução de **R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais),** anual.
Fica criado o **item20** no contrato existente com a nomenclatura:***Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores do Legislativo Municipal concernentes ao solicitado pelo TCE-PR, entre outros***

| Lote 2 LOCAÇÃO DE SISTEMAS | | | PROPOSTA ANTERIOR | | REEQUILIBRIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS | qtd | MENSAL | ANUAL | MENSAL | ANUAL |
| 1 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE | 12 | 673,98 | 8.087,76 | 448,87 | 5.386,44 |
| 2 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SIM-AM | 12 | 288,85 | 3.466,18 | 130,00 | 1.560,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTO | 12 | 203,11 | 2.437,27 | 100,00 | 1.200,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA | 12 | 192,57 | 2.310,79 | 100,00 | 1.200,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LRF | 12 | 240,71 | 2.888,55 | 170,00 | 2.040,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO | 12 | 673,98 | 8.087,76 | 350,00 | 4.200,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE IMPORTAÇÃO DE SIM-AP | 12 | 240,71 | 2.888,55 | 50,00 | 600,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO | 12 | 673,98 | 8.087,76 | 350,00 | 4.200,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 12 | 144,43 | 1.733,16 | 100,00 | 1.200,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO | 12 | 192,57 | 2.310,79 | 120,00 | 1.440,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL TRANSPARENCIA | 12 | 240,71 | 2.888,55 | 150,00 | 1.800,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE OBRAS | 12 | 240,71 | 2.888,55 | 140,00 | 1.800,00 |
| 16 | BACKUP DOS DADOS EXISTENTES EM DATA CENTER | 12 | 192,57 | 2.310,79 | 190,00 | 2.160,00 |
| 18 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS | 12 | 367,50 | 4.410,00 | | |
| 20 | ***Prestação de serviços de interpreteção de erros, acompanhamento e apoio e análise de dados, que visará o atendimento as normas e Leis em vigência, abrangendo os diversos setores do legislativo Municipal , concernentes ao solicitado pelo TCE-PR entre outros.*** | 12 | | | 1.800,00 | 21.600,00 |
| TOTAL GERAL DO REEQUILIBRIO | | | | | 4.198,87 | 50.386,44 |

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

**Jardim Olinda em 06 de Janeiro de 2020**

**NELSON RODRIGUES GOMES**
**CONTRATANTE**
**PRESIDENTE DA CAMARA**

**SÉRGIO RICARDO BORRI**
**CONTRATADO**
**PROPRIETÁRIO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

PORTARIA Nº 005/2020

Constitui Comissão responsável para atuar no processo de levantamento geral dos bens móveis da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a coordenação do primeiro, executar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Mandaguaçu.

| NOME | CARGO | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Micheli Fabiane Molonha | Contadora | Coordenador |
| Lucineia Maria Callegari Menegazzo | Diretora Administrativa | Membro |
| José Adirson Gianotto Nascimento | Agente Administrativo | Membro |

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

I – promover o levantamento, cadastramento e identificação geral dos bens móveis, confrontando-os com os registros constantes do Patrimônio, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
II – verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara;
III – avaliar o estado de conservação dos bens;
IV – identificar os bens patrimoniais não localizados;
V – promover o controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações;
VI – realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
VII – realizar o inventário dos bens patrimoniais;
VIII – orientar a secretaria administrativa e os demais setores da Câmara sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
IX – verificar a inservibilidade de bens do Poder Legislativo para fins de baixa no patrimônio;
X – promover a reavaliação dos referidos bens, a preço de mercado ou a valor recuperável, promovendo-se, assim, ao reconhecimento e mensuração deste ativo;
XI – excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial;
XII – através dos trabalhos, possibilitar ao Departamento de Contabilidade a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis da Câmara, em especial em seu Balanço Patrimonial;
XIII – emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
XIV – ao final dos trabalhos, elaborar relatório circunstanciado, com a identificação dos bens móveis cadastrados, assim como aqueles não cadastrados propondo-se o cadastramento respectivo.

**Art. 3º** A Comissão poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação dos mesmos.

**Parágrafo único.** Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

**Art. 4º** As atividades instituídas através desta portaria devem abranger as Unidades Administrativas que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais nas unidades da Câmara Municipal durante o período de levantamento patrimonial.

**Art. 6º** Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

MARCIO AQUARONI NAVACHI
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 1/2015 PREGÃO 1/2014**

**CONTRATANTE:** **CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Governador Lupion, nº 555, inscrita no CNPJ sob nº 74.163.718/0001-35, neste ato representado pelo Presidente NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 331.482.879-91, RG. N.º 2.160.355 PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n. 486 – Itaguajé - PR.

**CONTRATADO:** **SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 – Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado – PR, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO BORRI**, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, Colorado/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO**.
Conforme solicitação da empresa, fica ajustado o contrato **com o Reequilíbrio** entre os módulos, conforme tabela abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR** - fica corrigido pela inflação da Selic do ano de 2019, na taxa de 5,79% ao ano.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Fica criado o ítem 14 no contrato existente com a nomenclatura "***Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores da Câmara Municipal concernentes ao Solicitado pelo TCE-PR, entre outros***"

| .Lote 1 LOCAÇÃO DE SISTEMAS | | | VALORES CORRIGIDOS 5,79% | | REEQUILIBRIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS | Qt | Mensal | Anual | Mensal | Anual |
| 1 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE | 12 | 641,30 | 7.695,62 | 230,00 | 2.760,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM | 12 | 293,61 | 3.523,30 | 170,00 | 2.040,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO | 12 | 280,73 | 3.368,77 | 160,00 | 1.920,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA | 12 | 293,61 | 3.523,30 | 170,00 | 2.040,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO | 12 | 319,36 | 3.832,36 | 180,00 | 2.160,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE IMPORTAÇÃO SIM-AP | 12 | 293,61 | 3.523,30 | 170,58 | 2.046,96 |
| 7 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO | 12 | 293,61 | 3.523,30 | 170,00 | 2.040,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO | 12 | 319,36 | 3.832,36 | 180,00 | 2.160,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO | 12 | 279,44 | 3.353,31 | 182,78 | 2.193,36 |
| 10 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS | 12 | 345,12 | 4.141,42 | 170,00 | 2.040,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA | 12 | 293,61 | 3.523,30 | 170,00 | 2.040,00 |
| 14 | Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores da Câmara, concernentes ao Solicitado pelo TCE-PR, , entre outros. | 12 | | | 1.700,00 | 20.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.653,36 | 43.840,31 | 3.653,36 | 43.840,31 |

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

**Itaguajé, 06 de Janeiro de 2020.**

Contratante
Camara Municipal de Itaguajé
**NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE DA CAMARA**

Contratado
SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI
**SÉRGIO RICARDO BORRI**
**PROPRIETÁRIO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 1/2015 PREGÃO 1/2014**

**CONTRATANTE:** **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Vereador Firmino Luiz 205, inscrita no CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente **CLEUZA DE FREITAS LIMA,** brasileira, viúva, inscrito no CPF sob o nº 168.712.949-53, RG. N.º 1.165.047-3 residente e domiciliada a Rua Joaquim Campos nº 165– Santa Inês - PR.

**CONTRATADO:** **SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 – Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado – PR, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO BORRI**, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, Colorado/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO**.
Conforme solicitação da empresa, fica ajustado o contrato **com o Reequilíbrio** entre os módulos, conforme tabela abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR** - fica corrigido pela inflação da Selic do ano de 2019, na taxa de 5,79% ao ano.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Fica criado o ítem 14 no contrato existente com a nomenclatura "***Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores da Câmara Municipal concernentes ao Solicitado pelo TCE-PR, entre outros***"

| .Lote 1 LOCAÇÃO DE SISTEMAS | | | VALORES CORRIGIDOS 5,79% | | REEQUILIBRIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS | Qt | Mensal | Anual | Mensal | Anual |
| 1 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE | 12 | 624,56 | 7.494,73 | 209,17 | 2,510,04 |
| 2 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM | 12 | 270,43 | 3.245,14 | 160,00 | 1.920,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO | 12 | 270,43 | 3.245,14 | 160,00 | 1.920,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA | 12 | 270,43 | 3.245,14 | 160,00 | 1.920,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO | 12 | 296,18 | 3.554,20 | 180,00 | 2.160,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE IMPORTAÇÃO SIM-AP | 12 | 283,31 | 3.399,67 | 180,00 | 2.160,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO | 12 | 283,31 | 3.399,67 | 160,00 | 1.920,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO | 12 | 283,31 | 3.399,67 | 183,27 | 2.199,24 |
| 9 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO | 12 | 283,31 | 3.399,67 | 170,00 | 2.040,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS | 12 | 334,82 | 4.017,79 | 170,00 | 2.040,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA | 12 | 283,31 | 3.399,67 | 180,00 | 2.160,00 |
| 14 | Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores da Câmara, concernentes ao Solicitado pelo TCE-PR, , entre outros. | 12 | | | 1.700,00 | 20.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.792,44 | 45.509,28 | 3.792,44 | 45.509,28 |

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

**Santa Inês, 06 de Janeiro de 2020.**

Contratante
Camara Municipal de Santa Inês
**CLEUZA DE FREITAS LIMA**
**PRESIDENTE DA CAMARA**

Contratado
SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI
**SÉRGIO RICARDO BORRI**
**PROPRIETÁRIO**

**Empresas que incentivam a leitura e a informação**
**Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos**

**Ângulo**
Panificadora União
**Atalaia**
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
**Colorado**
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
**Distrito de Alto Alegre**
SuperMercado Casquinha
**Cruzeiro do Sul**
Hotel e Restaurante Eliana
**Floraí**
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
**Inajá**
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
**Itaguajé**
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
**Jardim Olinda**
Panificadora Doce Sabor
**Nova Esperança**
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
**Ourizona**
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
**Paranacity**
Lanchonete do Roberto
**Paranapoema**
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
**Presidente Castelo Branco**
Loterias Faraoni
**Santo Inácio**
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
**Santa Inês**
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
**São Jorge do Ivaí**
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
**Uniflor**
Mercado Mineiro
**Distrito de Fiorópolis**
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

**Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP**
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
**DATA DE FUNDAÇÃO**
03/04/1960
**Administração, Redação, Publicidade**
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
**SUCURSAL EM COLORADO**
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
**Diretor:** Edemar Del Grossi

**Conselho Editorial:**
Darlene Siqueira, Antonia Donata
**Diretores de Redação:**
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
**Colaboradores:**
**Alcidio Odair Polo -** Colorado
**Antonio Vitoretti** - Nova Esperança
**Projeto Gráfico:**
Raul Siqueira Del Grossi
**Tiragem:** 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
**Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.**

# Joseir Sversutti Ordenado Presbítero em Nova Esperança

## PADRE JOSEIR SERÁ VIGÁRIO DA PARÓQUIA BOM PASTOR, EM MANDAGUARI

Era o ano de 1974 quando o jovem casal Laudicéia e Luiz vieram para Nova Esperança, cheios de planos e confiantes em iniciar uma vida nova na cidade que tinha apenas 22 anos.

E para ambos, uma dádiva no dia 10 de outubro de 1976, quando nasceu o filho que chamaram de Joseir, que pequenino corria pelas ruas da cidade como toda criança e desde jovem se interessou pelas coisas de Deus, sabendo da necessidade de preparar-se para poder exercer com conhecimento e sabedoria o que Deus lhe havia reservado, iniciando seus estudos no Colégio Sagrado Coração de Jesus em Nova Esperança até a 6ª série, a 7ª e 8ª no Colégio Estadual Costa Monteiro, 1 ano e meio no Colégio São Vicente e também magistério; Segundo grau no antigo Colégio Maringá; Filosofia no Instituto Filosófico de Maringá e Teologia na PUC- Campus de Londrina e especialização em espiritualidade pela Vicentina de Curitiba.

Desde então foi um passo, não um passo qualquer, mas um passo grandioso, para tornar-se Presbítero no dia 20 de dezembro último na Paróquia Sagrado Coração de Jesus em Nova Esperança, em Santa Missa presidida pelo Administrador Apostólico da Arquidiocese de Maringá, Dom João Mamede, celebração que teve a presença de vários sacerdotes, inclusive os Padres Israel e Sidnei Salazar da comunidade local.

O Bispo, João Mamede em sua homilia disse que ao celebrar a ordenação sacerdotal do jovem Joseir o que importa é que o povo ao entrar na igreja que se sinta importante, por ser filho de uma mãe e de um pai, sabendo que a Fé não é pouca coisa. Lembrou que a ordenação é um sacramento para sempre e Joseir se formou e foi avaliado pelos reitores e pelo Bispo e por fim foi perguntado ao povo se ele ouviu o chamado de Deus, com atitudes, gestos e comportamentos. A Igreja então avaliou e hoje sabe que ele tem vocação e então só falta celebrar algo que Deus já está fazendo, chamando-o para o sacerdócio, tornando-o pastor de suas ovelhas, sendo instrumento de Deus, permitindo que pastoreie o seu povo. Sabendo que Jesus nunca prometeu a ninguém não ter dificuldade, mas sim alegria, que Ele promete.

Com o padre sendo instrumento de celebrar o que é divino, a transformação do pão e do vinho em corpo e sangue de Cristo. Estando para ordenar presbítero esse filho, considerado deve ser o cargo a ser elevado na igreja, um sacerdócio régio que escolhendo alguns discípulos, devem exercer em nome de Deus o ofício sacerdotal em favor da humanidade e sendo cooperadores dos Bispos.

Será considerado sacerdote verdadeiro da nova aliança, para pregar o evangelho e principalmente no sacrifício do Senhor, transmitindo a todos a palavra de Deus, ensinando o que crer e praticar o que ensinar. Finaliza dizendo: "Querido filho que a sua vida seja estímulo para os fiéis".

***Joseir: "Eu sou o Bom Pastor: O Bom Pastor dá a vida pelas ovelhas" (Jo 10.11). "A comunidade só quero agradecer de coração pelas orações e amizade. Muito obrigado por tudo. Deus abençoe sempre a cada um".***

## O NOVO SACERDOTE NA CELEBRAÇÃO, SE DIRIGE AO POVO DIZENDO:

*"Querido e amado povo de Deus, que veio para celebrar comigo, com minha família, com a nossa arquidiocese de Maringá, este dia tão feliz para nós. A minha família, minha eterna gratidão. Eu sou o Bom Pastor, diz Jesus, o Bom Pastor dá a vida por suas ovelhas, este foi o meu lema, escolhido para guiar o meu ministério presbiteral. Quero continuar seguindo o exemplo de Jesus, colocando toda minha vida a serviço da nossa igreja a serviço da nossa arquidiocese de Maringá. Agradeço a Deus, não podendo citar o nosso Bispo emérito que com carinho e paternidade me acolheu, minha gratidão e oração. Agradeço aos formadores pela dedicação, paciência e sobretudo por terem acreditado em minha vocação. Aos professores e irmãos seminaristas, aos religiosos e religiosas, sou muito grato por vocês, contem sempre com a minha prece. Agradeço aos diáconos da diocese pelo testemunho e pelo serviço. Agradeço a Deus que desde o momento que fiquei sabendo qual seria a paróquia que eu serviria, já os tenho em minhas orações e já os tenho em meu coração. Deus, obrigado por ter me confiado e estar exercendo o meu ministério na Paróquia Bom pastor de Mandaguari. Deus os abençoe aos padres da nossa arquidiocese, muito obrigado pelo apoio e amizade, padres de outras comunidades que aqui estão obrigado pelo carinho com que me acolhem com o apoio e orações. Agradeço de modo particular ao Padre Claudinei, pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, que com zelo e amor, conduz esta comunidade, agradeço-o pelo apoio e amizade com a minha pessoa. Agradeço também a todos os padres que por aqui passaram, pelos testemunhos e carinho pela igreja de Cristo e ao Sagrado Coração de Jesus, agradeço também aos funcionários desta paróquia, pelo carinho e paciência comigo. Agradeço a todos que estão envolvidos nesta celebração; coral, liturgia, acolhida, pessoal das flores, da limpeza, da organização, do som, dos alimentos, aos ministros pastorais, movimentos, acampamentos e ao cerimonial. Obrigado por estarem aqui. Para mim é um dia muito especial pois foi nesta igreja no dia 26 de dezembro de 1976 que eu recebi o batismo pelas mãos do Monsenhor Lauria, me tornando membro da família de Deus. Obrigado aos meus pais, aos meus padrinhos, em 20 de novembro de 1988 recebi a Sagrada Comunhão. Em em 14 de dezembro de 1991 recebi o Santo Crisma e hoje sinto-me muito feliz recebendo o Sacramento da Ordenação Presbiteral com a igreja e pela igreja. Agradeço aos meus pais por terem me dado a vida e terem me ensinado a fé. A minha irmã Joslaine e meu cunhado Pedro e aos meus parentes. Muitas pessoas especiais estão aqui, mesmo que do céu... tantos parentes e tantos amigos e amigas que hoje repousam no colo de Deus. Por fim quero pedir humildemente que continuem rezando por mim para que eu siga fiel e feliz neste ministério presbiteral que acabei de receber. Muito obrigado a todos. Que Deus os abençoe com ricas e preciosas Bençãos".*

# Grupo de Dança Ponta do Pé, de São Jorge do Ivaí, contribui para criatividade e expressão

O Grupo Municipal de Dança Ponta do Pé de São Jorge do Ivaí, fez a sua apresentação anual e, este ano foram 6 apresentacões. O tema da apresentação do ballet foi CINDERELA com coreografia de Fabiana Ribeiro.

Na abertura de cada apresentação o Diretor de Cultura Milton Mobilia, sempre acompanhado de alunas, ressalta a confiança dos familiares no Projeto, sem elas nada disto estaria acontecendo, bem como a administração municipal não mede esforços para manter este Projeto. Todas as noites a Casa da Cultura esteve lotada, por familiares e amigos, em todas as sessões, Milton fez a leitura de um texto de Santo Agostinho: Passado, Presente e Futuro. Trazendo uma reflexão para o grupo de dança.

O Presente do Passado; são os dias que estas meninas passaram no projeto, aprendendo a arte da dança, que implica responsabilidade, comprometimento, dedicação,etc. E algumas meninas estão no grupo desde o início em 2012 e todas trazem em suas memórias o 1º dia de aula, a 1ª apresentação em público, a ansiedade em fazer 10 anos para colocar a sapatilha de ponta e depois reclamar das dores nos pés. O Presente do Passado é o aprendizado até agora construído, porque elas serão os adultos de amanhã, mas também vivem e participam do aqui e agora.

O Presente do Futuro é a busca de todos os dias na construção do ideal de cada aluna e, cabe a nós adultos a responsabilidade de lutar por um futuro melhor, dar espaço para experimentarem o mundo a partir de suas necessidades e interesses que se manifestam no aqui e agora. E esta busca na construção do ideal da aluna, do futuro melhor é um dos grandes objetivos do Prefeito André Bovo e da Secretária de Educação e Cultura Claudinéia Sossai Navarro.

E que o presente do futuro continue sendo tão grandiosos como foi 2019, onde nossas alunas classificaram-se pela 3ª vez para Mostra Paranaense da Dança em Curitiba ( apresenrando-se no Teatro Guaíra ),3º lugar no Festival Maringá em Danças e 3º lugar no Festival Internacional de Dança em Marília (SP), lembrou o Diretor de Cultura Milton Mobilia.

# Fanfarra do CRAS de Santa Inês faz apresentação na região e recebe convite da JBS/Aves de Santo Inácio

A ANSIEDADE E A EXPECTATIVA TOMARAM CONTA DOS COMPONENTES DA FANFARRA DO

Centro de Referência de Ação Social (CRAS ) de Santa Inês, no último sábado. Pela primeira vez o grupo realizou apresentação em uma empresa da iniciativa privada no município de Santo Inácio a JBS/AVES, desfilando no pátio da empresa, num momento de recreação dos funcionários, são muitos...encantando os funcionários, muitos deles pais dos meninos e meninas integrantes da fanfarra.

Os integrantes da Fanfarra foram acompanhados pela equipe técnica, orientadora, professor Carlos Leal pela coreografa Dieny Cabral e pela diretora de Ação Social, Rosana Luvisoto; "Estamos felizes pelo reconhecimento da Fanfarra, alunos, professor e toda equipe envolvida e também pela belíssima apresentação", afirma, Rosana

A Fanfarra do CRAS de Santa Inês iniciou os ensaios no início deste ano. As primeiras apresentações foram na Semana da Pátria e no Desfile Cívico de Santa Inês e outras apresentações no Distrito de Imbiaçaba. Depois de incorporar-se dentro dos domínios do município, e ganhar a confiança da administração municipal, que viu na garotada disposição e apoio das famílias a Fanfarra começou a participar na região de festivais, trazendo alguns troféus para sua galeria.

O trabalho exposto nas redes sociais, por meio de vídeos, chamou a atenção dos empresários da JBS/Aviário que convidou o grupo para a apresentação aos funcionários que também merecem ter momentos de descontração, em horário de almoço, com recreação. Após a apresentação a garotada almoçou no refeitório da empresa na companhia dos familiares ali trabalhadores. Para o instrutor da Fanfarra Carlos Leal, foi um momento impar e muito feliz dos empresários em oferecer esta recreação aos seus parceiros, visto uma grande maioria serem pais de alunos da fanfarra, foi momentos de integração e felicidades para os familiares, os jovens vendo seus pais trabalharem e eles levando musica, deixando no imaginário do jovem a descoberta do prazer, e o entretenimento ao adulto trabalhador...

# Inajá irá receber seu primeiro caminhão de coleta seletiva de lixo

O prefeito de Inajá, Cleber Silva, recebeu das mãos do deputado estadual Tiago Amaral o documento que autoriza a compra de um caminhão equipado com caçamba para a coleta de materiais recicláveis. O município irá receber um total de R$ 287 mil para a compra, por meio de licitação, de um caminhão de coleta.

Segundo o prefeito Cleber Silva a coleta de lixo em Inajá é feita com um trator, que não dá conta de toda a demanda da cidade. "O município de Inajá há décadas recolhe o lixo com um tratorzinho, onde o gari joga a sacola de um lado e quando enche acaba caindo de outro lado. Agora vamos ter um equipamento à altura, que vai beneficiar os catadores e o nosso município", conta o prefeito.

"Todo mundo quer uma cidade limpa e esse equipamento chega para dar mais qualidade de trabalho aos catadores. Eles vão fazer a coleta com mais eficiência e mais dignidade e o resultado vai ser visível para a população", afirmou o deputado Tiago Amaral, responsável pela liberação do recurso para a aquisição do caminhão. O convênio, que libera a licitação para a compra do veículo, foi assinado na última terça-feira, 17, em um evento no Palácio Iguaçu.

# CERTIFICAÇÃO PROERD DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Fotos: Ateliê Dorotéia

Com a finalização do Programa deste ano de 2019 PROERD a comunidade escolar da Escola Municipal São Jorge, entregou e premiou alunos dos 5º(s) da escola com Certificado e Prêmios para as melhores Redações.

O evento caracterizou-se pela presença dos pais, parentes e convidados da escola e dos alunos. Aliado a dedicação dos servidores, professores, administração escolar, o papel importante da Policia Militar do Paraná com o seu Cabo Sérgio que monitora o Programa que consiste na ação conjunta de Policiais Militares, Escolas e Famílias no sentido de prevenir o abuso de coisas ilícitas e a violência entre estudantes. Registramos presença no evento do Vice Prefeito Ailton Aparecido Zago, de vereadores do município, Secretaria da Educação Professora Claudia, da Diretora Sueli, que se juntou a dedicação e ação das professoras dos anos certificados e de suas colegas de trabalho.

# Enfim, Jardim Olinda recebe recursos à fundo perdido para a construção da nova ponte sobre o Rio Pirapó

Uma ótima notícia para a população que trafega pela ponte no Rio Pirapó, ligando Jardim Olinda a Itaguajé; Dia 26 dezembro de 2019, apareceu no extrato da conta bancária da Prefeitura de Jardim Olinda a Nota de Empenho tão esperada e sonhada.

Valor em dinheiro disponível de R$ 1.910.000,00, para a construção de uma ponte definitiva, de concreto armado, atendendo os estudos hidrológicos. Vale registrar que são recursos a fundo perdido, de emenda parlamentar da deputada federal Aline Sleutjes, recursos conquistados em méritos, além ser fruto de um esforço pessoal da Prefeita Lucimar em peregrinar em Brasília e também graças ao setor de contabilidade da prefeitura estar em dia com as finanças, pois tem Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado, o que lhe outorga o direito de captar recursos extras, e que fique bem claro, os recursos a fundo perdido é como se fosse um presente da Federação para Jardim Olinda, isto é o município não terá que devolver o dinheiro e muito menos pagar prestações desta captação financeira que vem em boa hora.

Agora é a vez da Prefeita Lucimar, promover a licitação da obra da ponte no lugar daquela que rodou em 2016 pelas fortes chuvas daquele ano. A tragédia provocada pela natureza mudou a rotina de todos que precisam dar uma volta demorada e cansativa, aumentando em 60 quilômetros para irem à escola ou fazer uma simples compra nos comércios e instituições bancárias vizinhas, além de dificultar o transporte de produtos cerâmicos para o Estado de São Paulo, maior consumidor dos produtos do Paraná. Foram muitas idas a Curitiba e em Brasília.

Há muitos anos que a população cobrava essa intervenção da gestora municipal. Segundo ela, por intermédio do assessor David da Deputada Federal Aline Sleutjes os recursos irão complementar como outrora a Avenida Tiradentes principal da sede da cidade, ligando com a zona rural e Residenciais Campestres. "Como bem lembra o Assessor Deivid, nós firmamos uma série de compromissos com municípios da região. Além de Jardim Olinda, destinamos recursos para Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema, Itaguajé, Santo Inácio, Atalaia, Lobato, Munhoz de Melo e Ângulo.

A Deputada Federal Aline Sleutjes deixa uma mensagem: "Estou em Castro, minha cidade natal, com minha família e vim passar alguns dias aqui, muito feliz. Fui vereadora por minha cidade e candidata a Estadual, com meu partido não conseguindo o número de votos para eu ser eleita. Eu estava acostumada a trabalhar com municípios maiores e em Brasília é um novo mundo, que muitos tem a ideia de que não se faz nada, isso não é realidade, lá tem muita gente trabalhando sério e com dignidade. Minha agenda começa as oito da manhã e não tem hora para terminar. Chegamos a trabalhar até 3 horas da madrugada. Eu escolhi uma bandeira, do agro, que o Paraná é o celeiro do país e sou vice-líder do governo, com amizade muito boa com a Ministra Tereza Cristina, podendo desenvolver um bom trabalho, atendendo as demandas que surgem no Estado do Paraná, tendo conseguindo alcançar grandes desafios.

Jardim Olinda foi a mão de Deus, porque eu não conheço a região noroeste e a Prefeita teve uma sorte porque ela foi ao meu gabinete e quando eu cheguei o meu assessor disse que o valor de reconstrução da ponte era muito grande. Com ele me contando a história, me comoveu e eu já sem recursos, tinha uma planilha que eu tinha que atender, mas de manhã eu pedi ao Marcelo o telefone da Prefeita e ao conversarmos, depois ela esteve em Brasília para me conhecer e graças a Deus o recurso da ponte no valor de quase R$ 2.000.000,00 está liberado, que eu poderia distribuir para outros municípios que tive votos, mas me identifiquei muito com a Prefeita Lucimar que, além de professora, quer o bem da sua cidade.

O seu choro e seu desabafo me fizeram entrar na luta para conseguir que as obras da ponte acontecessem. Estou muito feliz em atender, mesmo tendo pouquíssimos votos na região. Devo fechar o ano com cerca de R$ 3.500.000,00 destinados para toda a região. Tenho comigo a certeza que sou professora e apenas estou deputada federal, sabendo que estou fazendo o meu melhor pelo Paraná. Desejo um Natal abençoado para todos com um Brasil novo tendo muitas novidades e melhorias".

A Prefeita Lucimar não conseguiu esconder a emoção: "Agradeço imensamente a Deputada Aline, porque quando recebi a notícia foi uma emoção, eu estava com minha família e foi quando uma funcionária foi me avisar, chegando toda esbaforida, freou o carro e eu pensei: Meu Deus, o que será que aconteceu... e nossa! na hora, isso foi a tarde e então fomos para a ponte e ficamos até quase meia-noite soltando fogos na cidade e não tenho palavras para agradecer. Só Deus, que ele te ilumine. Meu Deus! Essa comunidade, não somente a nossa comunidade, mas a expectativa em toda nossa região era muito grande em relação à reconstrução da ponte. Eu sempre tranquila, porque desde o primeiro momento que tive contato com você e com a sua equipe, eu senti que você me deu muita confiança, talvez por ambas sermos mestres e a gente sempre quer fazer o melhor. Eu nunca duvidei que este trabalho fosse realizado. Agradeço o carinho que teve por Jardim Olinda. Já passei mensagens para o Deivid e para o Marcelo e que Deus te ilumine sempre porque sei que hoje não é fácil ser um político honesto hoje no país, porque muitos só pensam no lado de politicagem e não neste lado profissional que a senhora tem.

Então eu me sinto muito honrada de tê-la conhecido porque o meu trabalho é igual ao seu, não medindo esforços são para o melhor, não vendo dificuldades, mas vendo sim as oportunidades. Pode ter certeza, Deputada Aline, a senhora tem uma aliada, não só a mim, mas toda a cidade inteira e a região inteira, porque quero divulgar o bem que nos fez e é de pessoas assim, iguais a senhora, políticos que enxerguem não só grandes municípios, mas também os pequeninos. Deus a abençoe e ilumine sempre, que 2020 seja consagrado mesmo e eu quero a sua presença na inauguração da ponte. Que esta corrente que temos nunca se quebre. Deputada Aline, você foi a melhor pessoa que eu conheci. Desculpem minha emoção".

# Posse das Conselheiras Tutelares de Itaguajé

Na manhã do dia 06 de janeiro de 2020 as 10hrs o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Itaguajé – CMDCA teve a honra, juntamente com autoridades local, Certificar as Conselheiras Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Itaguajé eleitas pela população no dia 06 de Outubro de 2019, os quais atuarão na gestão de 2020-2024.

Numa cerimônia simples e sem muitas formalidades, realizada na sede própria do Legislativo Municipal, as Conselheiras Tutelares Titulares e Suplentes receberam seus respectivos diplomas das mãos da Gestora Municipal de Assistência Social e Cidadania Izilda de Carvalho Noleto e Silva que fez a entrega para Maria Aparecia Silva Souza; o Vice Prefeito Altair Damião dos Santos fez entrega a Cirleia Alves Ferreira; O Presidente do Legislativo, Vereador Nivaldo Francisco dos Santos fez a entrega à Edilaine Gisele Brites Francisco; O Vereador André de Oliveira fez a entrega a Elenice Ferreira de Oliveira; O Vereador Jose Bonfim fez a entrega a Franciele Priscila dos Reis; O Vereador Delair Araujo fez a entrega a Conselheira Tutelar Nadir Araujo dos Santos; O Vereador Eduardo Parron fez a entrega a Maria Carla de Souza e o Vereador Ayres Tadeu Bertazzo fez a entrega a Suely Alves Pinaffi.

O CMDCA aproveitou o momento para agradecer o apoio oferecido pela Prefeitura em todo processo de escolha, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pelo subsidio oferecido a todo processo, e a Secretaria Municipal de Educação por ceder o espaço físico da Escola Municipal para realização da prova escrita e realização da eleição, ao Ministério Publico da Comarca de Colorado pelas orientações ao CMDCA, aos candidatos, e ao Fórum Eleitoral da Comarca de Colorado pelo empréstimo das urnas e materiais digitais para organização dos eleitores.

Sendo assim o CMDCA agradece a toda população Itaguajeense que esteve presente neste momento de posse das Conselheiras Tutelares (Titulares e Suplentes) do Município de Itaguajé, destacando a função que um conselheiro tutelar trabalha pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente por parte da família, da comunidade e do poder público.

# Santo Inácio empossa novos membros do Conselho Tutelar

**Na manhã do dia 03 de Janeiro de 2020 os Conselheiros Tutelares eleitos do Município de Santo Inácio foram empossados pelo Prefeito Júnior Venceslau, sendo empossados 5 Conselheiros Titulares: Jéssica Leite; Aparecido dos Santos, José Alves dos Santos, Simone Nava e Lucimara Cabral e 4 suplentes: Mariane Magro, Mariana Tomazeli, Maura dos Santos e Sonia Regina que iniciarão seus trabalhados para o mandato 2020-2024. Na mesma ocasião o prefeito entregou o veículo Versa 0km que foi recebido pelo Município exclusivamente para o trabalho do Conselho Tutelar.**

# Vereadores de Ourizona fazem devolução de dinheiro à Prefeitura

O Presidente do Legislativo Municipal de Ourizona, Alex Anis (gestão 2019/2020) ao lado dos demais Vereadores(as) encaminha ao Prefeito Rodrigo Amado, devolução de valores na importância de R$ 230.355,60 (duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), valor já depositado em conta corrente em favor do Município de Ourizona. Recursos oriundo de uma gestão eficaz e que presa pela contenção de gastos com o dinheiro público.

Alex informa que essa conquista não é tão somente dele, mas sim de todos os colegas Vereadores (as) que também tem consciência da importância e necessidade de zelar pelo dinheiro público.

De forma democrática e após ouvir os demais colegas edis, a presidência sugeri ao Prefeito Municipal que os valores, fruto da economia anual sejam aplicados em obras de infraestrutura, em especial na área da saúde pública e educação para o próximo ano de 2020.

# Projeto Ponta do Pé de São Jorge do Ivaí celebra a 2ª Formatura de Ballet Clássico

FOTOS: AMANDA WATANABE

**Formanda, Kayra Fernanda Fardin destacou:** "Eu sou muito grata por viver este momento incrível e quero agradecer a ajuda e o apoio de todos para que isso pudesse acontecer, principalmente a minha família que me deu apoio todos estes anos. A professora Fabiana que teve paciência comigo, foi ela quem me ensinou a amar o Ballet e enfrentar o medo do palco. Estou muito feliz em estar aqui hoje".

**Formanda,Rafaela Caroline Martins relatou:** "Agradeço primeiramente a Deus, por ter esta oportunidade na vida e ter este momento maravilhoso. Quero agradecer ao prefeito que permitiu a realização deste sonho, que é um projeto, que também é sonho de muitos meninos e meninas. Agradeço a professora Fabiana, por tudo que fez e faz por nós e a todos que possibilitaram tudo isso, que participaram do projeto. Muito obrigado".

Coreografias de bailarinas marcaram encerramento de sete anos de preparação pelo grupo do Projeto Ponta do Pé de São Jorge do Ivaí que realizou a Formatura das bailarinas KAYRA e RAFAELA, fechando o ciclo de estudos de Ballet Clássico de um Projeto Municipal de Dança. Cerca de 200 pessoas prestigiaram as jovens que apresentaram ao público duas coreografias. A formatura e as apresentações, aconteceram na Casa da Cultura Professora Maria Aparecida Moreno Picoli.

A professora Fabiana Ribeiro primeiramente agradeceu a Deus por lhe dar essa missão; 'Missão linda que honro e respeito de ser professora de vocês. Sempre vi na minha função, além de ensinar conceitos técnicos do Ballet Clássico, muitos nem fazem idéia do que se trata, eu acredito que para realmente que além de ensinar é preciso lapidar como um diamante, conhecer cada detalhe, apreciar cada uma e é por isso que para mim é muito importante, ser além de professora, uma amiga em quem vocês possam confiar e olhar sempre como um braço que vocês terão para chorar. Não foi fácil. A Kayra uma menina muito educada, tímida e calada, sempre com os olhos atentos para aprender e aceitar as minhas condições com respeito e sem questionar. Nossa Kayra, como você evoluiu. A Rafaela o total oposto, com personalidade forte, não abre mão de nenhuma das suas convicções e ao mesmo tempo tem um coração doce, disposta a ajudar sempre, vestiu a camisa do grupo com unhas e dentes e todas as vezes que olho para dentro do seu olho, sinto o carinho que você tem por cada uma das meninas. É uma honra ser sua professora. Eu sempre uso a mesma frase, porque realmente acredito que é o melhor jeito de se expressar o meu sentimento por vocês, nunca se esqueçam sempre estarei aqui por vocês e para vocês. Parabéns".

O prefeito André Luiz Bovo emocionado dirigiu-se aos presentes:

"Muita alegria por estarmos na segunda formatura do Ballet, hoje num momento carregado de emoção, quero agradecer a todos pela presença e a Deus pela oportunidade de estarmos reunidos. Falar do Ballet, impossível sempre em nome da Secretária Claudinéia e O Diretor de Cultura Milton Mobilia, que se não fosse eles, nós não estaríamos aqui e também a professora Fabiana, mas se não fosse também pelos pais, pelos famílias, as alunas, nós também não teríamos resultado quanto ao projeto.

A gente fica imensamente feliz porque tentamos fazer e buscamos a melhor forma, existe muitas dificuldades, então através de uma soma de esforços da equipe buscamos realizar e Deus tem nos ajudado porque nada adiantaria temos profissionais e não fosse Deus, o projeto num primeiro momento, buscamos espaços para nossas crianças, jovens e adolescentes e a gente fica agradecido porque vemos hoje, pensando no amanhã, ocupando o tempo com coisas positivas e o projeto além de formar e dar oportunidade aos alunos também há a possibilidade da qualificação e graduação. Isso deixa a gente imensamente feliz com o sentimento forte de gratidão. Parabéns especial para as Formandas, para as famílias e é muito bom poder viver isso. Que seja mais uma vitória de muitas".

Secretária de Educação e Cultura Claudinéia Sossai Navarro:"Cumprimento o prefeito e nossas formandas e dizer que é a segunda formatura, porque no ano passado já tivemos um grupo e este ano, a Kayra e a Rafaela nos dão este privilégio de estarmos aqui de novo. Claro que este projeto é um projeto que deu muito certo. Eu acho que Deus foi tão generoso com a gente que desde o início tínhamos um objetivo de projeto e colocou pessoas como a Fabiana para estar junto, que tem uma visão muito boa de dança, com um conhecimento tão grande que a gente fala como ela consegue fazer tudo isso e graças a Deus ela está com a gente. O Diretor de Cultura Milton Mobilia que é muito apaixonado pelo que faz e faz muito bem eu só tenho a agradecer e claro, ao prefeito André, porque ele é mais que um incentivador de Ballet, as vezes o Milton e a Fabiana chegam com um projeto e a gente pensa será que vai dar certo e quando chega ao André, ele não tem obstáculo para a gente. Isso ajuda o projeto a ser desenvolvido cada vez mais e ser reconhecido. Hoje quero falar de duas pessoas queridas, Kayra e Rafaela, muito bem definidas pela professora Fabiana, com garra e perseverança. Tenho muito orgulho deste dia de hoje. O que eu gosto muito deste projeto, que além do poder público tem o envolvimento das famílias. Incrível como as mães se dedicam, fazendo este projeto engrandecer. Nos confiam seus filhos, permitindo e valorizando o que estamos fazendo".

Há sete anos à frente do projeto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Milton Mobílfia, Diretor de Cultura destaca que a atividade deste Projeto do Balett Clássico tem levado as alunas o conhecimento da música, postura corporal, responsabilidades, comprometimento com o grupo de dança e de realizar o sonho de se tornarem bailarinas e poder atuar como profissional da arte de dançar, e temos a imensa alegria de termos uma aluna, formada em 2018 atuando como professora em um municipio da região.

"Para mim é um orgulho muito grande estar a frente desde projeto do município juntamente com a Secretária de Educação Claudinéia Sosai Navarro. Poder acompanhar as alunas desde a sua chegada no Projeto até a sua formatura é muito gratificante". Finaliza Milton Mobilia.

As formandas Kayra Fernanda Fardin e Rafaela Caroline Martins, acompanhadas pelos familiares e autoridades

# Legislativo de Paranacity devolve R$ 1 milhão ao Executivo

Quantia é resultado de ações, ao longo do ano, para otimizar os recursos do Legislativo, aponta presidente. Resultado da implementação de novo sistema de gestão administrativa, a Câmara de Vereadores de Paranacity economizou recursos ao longo de 2019 e devolverá R$ 1.010.311,22 ao Executivo, que poderá realocar os recursos de acordo com as necessidades de investimentos. "Quando se trata de dinheiro público, você tem que ter responsabilidade", avaliou o Presidente do Legislativo, sobre as mudanças para se chegar a essa quantia.

Para o próximo ano, a Câmara Municipal de Paranacity espera economizar o mesmo valor e já antecipou que também irá repassar esse valor à Prefeitura. Esse montante consta no orçamento do Legislativo para 2020. Segundo a presidência da Casa, não há a obrigação legal de se fazer a devolução dos recursos, mas em Paranacity essa já é uma prática entre os poderes Legislativo e Executivo.

Comumente os vereadores expressam o desejo de que o dinheiro devolvido seja utilizado em áreas como Saúde e Educação, porém, uma vez integrado ao orçamento da Prefeitura, cabe à ela e não aos vereadores definir a destinação da verba, por mais que a expectativa dos parlamentares seja que o valor investido vá para tais áreas.

A Prefeita Municipal agradece mais uma vez a parceria da Câmara pelo desempenho e companheirismo até o presente momento. E que o dinheiro devolvido é uma belíssima resposta ao povo que quer transparência na administração pública. E com certeza como nos demais anos o dinheiro será revertido em vários setores da administração como: obras, saúde, educação, pavimentação, e tantas outras benfeitorias destinados ao bom desenvolvimento do município buscando sempre o melhor para os munícipes.

CAIXA

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|---|---|
| **Emitente:** | PARANACITY CAM MUNICIPAL |
| **Conta origem:** | 3755 / 006 / 00000061-5 |
| **Conta destino:** | 3755 / 006 / 00000051-8 |
| **Nome destinatário:** | PARANACITY PREFEITURA |
| **Valor:** | R$ 1.010.311,22 |
| **Identificação da operação:** | DEVOLUCAO EXERCICIO 2019 |
| **Data de débito:** | 27/12/2019 |
| **Data/hora da operação:** | 27/12/2019 13:58:55 |
| **Código da operação:** | 87584031 |
| **Chave de segurança:** | ZGXQMJUWGZ3SU3AR |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Imagem do comprovante do valor de R$ 1.010.311,22 enviado ao Executivo, através de Transferência Bancária**

# Atletismo com Luciano leva o nome de Paranacity pelo Brasil à fora

Luciano Miguel dos Santos, aos 45 anos de idade há 25 anos trabalhando na Usina Santa Terezinha de Paranacity é destaque no Atletismo Brasileiro. Tudo se iniciou no ano de 1991, em uma prova local, que era realizada anualmente até então. Essa foi minha primeira experiência no atletismo e também minha primeira vitória, onde deu mais motivação para continuar mesmo sem nenhuma orientação profissional. Mas na verdade isso na época em nossa região tinha poucas competições em relação aos dias de hoje.

Eu fiquei dividido por anos entre o atletismo e o futebol ate que no ano de 2005, eu parei com o futebol e me dediquei somente ao trabalho e ao atletismo. Nessa época já tinha o suporte do professor Luciano Freitas de Andrade, na qual nos conhecemos no ano de 1995, representando a cidade de Colorado no Jogos Abertos do Vale do Pirapó que também era tradicional na região e que hoje não se tem mais infelizmente, e com os conhecimentos e orientação do professor

Fui evoluindo e com os treinos e assim as vitorias e bons resultados foram acontecendo. E com isso fui divulgando em varias cidades do Paraná o nome de Paranacity. Olha, nunca me preocupei em contar as enumeras participações em provas pedestres mas acredito que já passa das 400 participações em provas nacionais e internacionais. Tudo isso foi possível graças a Deus, e a quem sempre me apoiou ao longo dessa jornada que estou próximo aos 30 anos de atletismo. Também agradeço a Prefeitura, a Associação dos Funcionários da Usina Santa Terezinha e a própria Usina Santa Terezinha na qual sempre me deu suporte para estar participando das provas dentro de um planejamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

## PORTARIA Nº 006/2020

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo para exercer a função de PREGOEIRA, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações na modalidade "Pregão", na forma presencial ou eletrônica, na Câmara Municipal de Mandaguaçu, competindo-lhe as seguintes atribuições:
I – o credenciamento dos interessados;
II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances, a escolha da proposta ou lance de menor preço e habilitação;
V – a adjudicação da proposta de menor preço;
VI – a elaboração de ata;
VII – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão dos recursos;
IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
X – abrir o processo administrativo para apurar irregularidades visando à aplicação das penalidades previstas na legislação.

**Art. 2º** Designar para a função de Pregoeiro substituto o servidor Jose Adirson Gianotto Nascimento, que assumirá nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 3º** Designar a equipe de apoio à Pregoeira, composta pelos servidores da Prefeitura Municipal: Alzir Bocchi Junior e Pedro Costa Junior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

**MARCIO AQUARONI NAVACHI**
**Presidente**

---

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 001/2015, pregão 001/2014**

**CONTRATANTE:** **CISVAP, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PARANAPANEMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Paraná 1045, inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, residente e domiciliado à Rua Joaquim Campos, 105, no município de Santa Inês, portador do RG nº 9.262.814-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 054.482.119-09, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** **SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.773.246/0001-45, com sede na Av. Paraná, 131 – Centro Cep: 86.690-000, na cidade de Colorado – PR, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO BORRI**, portador da Cédula da Identidade RG sob nº 4.292.755-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 793.026.619-20, residente e domiciliado em Colorado/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO.**
Conforme solicitação da empresa, fica ajustado o contrato **com o Reequilíbrio** entre os módulos, conforme tabela abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR** - fica corrigido pela inflação da Selic do ano de 2019, na taxa de 5,79% ao ano.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**
Fica criado o Item 15 no contrato existente com a nomenclatura "***Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores do Consórcio Municipal concernentes ao Solicitado pelo TCE-PR, entre outros***"

| Lote 1 LOCAÇÃO DE SISTEMAS | | | VALORES CORRIGIDOS 5,79% | | REEQUILIBRIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS | Qt | Mensal | Anual | Mensal | Anual |
| 1 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE | 12 | 458,38 | 5.500,55 | 350,00 | 4.200,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SIM-AM | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 110,00 | 1.320,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ORÇAMENTO | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 110,00 | 1.320,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE TESOURARIA | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 110,00 | 1.320,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA PAGAMENTO | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 110,00 | 1.320,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE IMPORTAÇÃO SIM-AP | 12 | 237,89 | 2.854,71 | 108,12 | 1.297,44 |
| 7 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS E LCITAÇÃO | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 110,00 | 1.320,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO | 12 | 232,09 | 2.785,09 | 100,00 | 1.200,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PATRIMONIO | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 100,00 | 1.200,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FROTAS | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 102,79 | 1.233,48 |
| 11 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL TRANSPARENCIA | 12 | 174,07 | 2.088,82 | 110,00 | 1.320,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE OBRAS | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE | 12 | 1.057,90 | 12.694,80 | 1.057,90 | 12.694,80 |
| 14 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO | 12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | Prestação de serviços de interpretação de erros, acompanhamento e apoio na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e Leis em vigência abrangendo os diversos setores do Consórcio, concernentes ao Solicitado pelo TCE-PR, , entre outros. | 12 | | | 900,00 | 10.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | 3.378,81 | 40.646,67 | 3.378,81 | 40.646,67 |

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

**Colorado, 06 de Janeiro de 2020.**

Contratante
Consórcio Saúde Cisvap
**BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

Contratado
SÉRGIO RICARDO BORRI - EIRELI
**SÉRGIO RICARDO BORRI**
**PROPRIETÁRIO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
**ESTADO DO PARANÁ**
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

## PORTARIA Nº. 331/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a partir do dia 06 de janeiro de 2020, 15 (quinze) dias de férias dos 30 (trinta) dias concedidos pela Portaria nº. 329/2019 ao Servidor **FRANCISCO APARECIDO DE LIMA",** portador da cédula de identidade RG nº 981.724-0/PR, matricula **nº. 2500**,lotado no Departamento de Meio Ambiente.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)........................................

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

## Portaria nº. 01/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **MÁRCIO CLEBER LONGO,** RG. 6.246.510-7 PR., lotado como Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste Município, compreendido no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 á 025/01/2020.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**

**MANOEL RODRIGO AMADO**
**Prefeito Municipal**

---

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

## PORTARIA Nº 001/2020

CRISÒGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias coletivas e regulamentares, conforme discriminação abaixo:

| NOME | PERÍODO/AQUISIÇÃO | PERÍODO/GOZO |
|---|---|---|
| Adinaldo de Oliveira Lima | 01/03/19 à 01/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Adriana Carvalho da Silva | 03/06/18 à 03/06/19 | 06/01/20 à 20/01/20 |
| Adriana Gonçalves Dantas | 20/07/18 à 20/07/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Adriana Fiaiz da Silva | 01/07/19 à 01/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Aldriano de Jesus Marias | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Alessandro Silva Dias | 02/06/19 à 02/06/20 | 06/01/20à 04/02/20 |
| Alice Elizete Omodei | 06/02/18 à 06/02/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Aline Nunes Dantas | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Ana Luiza Santos Mariano | 01/07/19 à 01/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| André Coimbra Pepece | 03/06/18 à 03/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Andressa de Carvalho Silva | 11/02/19 à 11/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Angélica Cano de Souza Parron | 01/10/18 à 01/10/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Aparecida Izabel de Sousa | 01/06/18 à 01/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Aparecida Pereira de Figueiredo | 01/06/18 à 01/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Ayres Tadeu Bertazzo | 07/03/19 à 07/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Berandi Barbosa de Oliveira | 02/04/19 à 02/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Betânia Azevedo das Neves | 01/08/18 à 01/08/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Bianca Gonçalves Amorin | 01/08/18 à 01/08/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Camila Parron Cano | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Camila Lima da Silva Silverio | 12/09/19 à 12/09/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Cinira Faustino da Silva | 04/05/19 à 04/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Claudiomir Aparecido Antunes | 07/03/19 à 07/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Claudomiro Ramos de Souza | 07/03/18 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Cléber Monfré dos Santos | 18/03/19 à 18/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Cleide Mariano Figueiredo | 03/02/18 à 03/02/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Cleide Silva de Oliveira | 05/05/17 à 05/05/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Clênio Soares | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01;20 à 04/02/20 |
| Daiana Bertazzo Machado | 01/02/19 à 01/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Daiana Bertazzo Machado | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Daniela Rocha Raposo de Medeiros | 01/06/18 à 01/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Daniella Patricia P de Souza | 01/11/18 à 01/11/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Danilo Andrigo Rocco | 15/04/19 à 15/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Delair de Araujo Santos | 03/06/18 à 03/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Devanir Alves Ribeiro Maniel | 03/06/18 à 03/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Dirceu Moraes | 02/04/18 à 02/04/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Dorivander Marinho Leal | 03/01/19 à 03/01/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Edilson da Silva Ferreira | 07/03/18 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Edna Aparecida Lopes | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Edson José de Oliveira | 01/03/18 à 01/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Edson da Silva | 01/07/18 à 01/07/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Eduvirges dos Santos Silva | 01/02/19 à 01/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Edvan Miguel Monteiro | 02/04/19 à 02/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Elaine de Oliveira Lima | 07/03/18 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Elenilde Carvalho da Silva | 13/01/18 à 13/01/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Eliete Cristina Parron Cano | 21/06/19 à 21/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Elinton Xavier de Souza | 01/07/18 à 01/07/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Elizete Pereira da Silva | 12/02/19 à 12/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Elza Mara Parron Furtado | 01/07/19 à 01/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Ercilia Tereza Pinaffi de Souza | 01/02/19 à 01/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Elzio José Gonçalves | 01/10/19 à 01/10/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Etiene Cristina D. de Oliveira | 05/05/17 à 05/05/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Fátima Aparecida Skiba | 01/02/19 à 01/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Flávia Aparecida da Silva | 01/11/19 à 01/11/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Flávia Felix de Souza | 21/08/19 à 21/08/20 | 06/09/20 à 04/02/20 |
| Flavio Wellinton Inácio Pereira | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Francineide Dias dos Santos | 12/02/19 à 12/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Geralda Silva Oliveira Carlucci | 12/04/19 à 12/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Gicele Xavier Couto Galindo | 04/03/18 à 04/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Gicele Xavier Couto Filgueira | 20/07/19 à 20/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Gilberto Alves Sobrinho | 20/02/19 à 20/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Haroldo Ohno | 07/03/17 à 07/03/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Hélio Vanderlei Souza | 07/03/19 à 07/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Ilton César Roque da Silva | 28/02/19 à 28/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Isaura Aparecida Bernardes | 15/04/19 à 15/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jadir Rodrigues Antunes | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jair Ferreira Cruz | 02/06/18 à 02/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jaqueline Alves da Silva | 15/04/18 à 15/04/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jaqueline Brondani Marques Leal | 11/02/18 à 11/02/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jessica Teixeira da Silva | 08/06/19 à 08/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| João Timóteo da Silva | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Joelma Costa Barbosa | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jorge Domingos Medeiros Silva | 02/04/19 à 02/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| José Aparecido Cano Rissatti | 05/05/18 à 05/05/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| José Aparecido da Silva | 01/04/19 à 01/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Josefina Aparecida Soares | 01/10/19 à 01/10/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| José Pedro Espinosa | 02/06/19 à 02/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| José Francisco da Silva | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Josimeire Aparecida Moraes | 02/05/19 à 02/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Julia de Souza Cartacho | 03/06/18 à 03/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Juliana Fernandes de Oliveira | 02/05/17 à 02/05/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jundi Lopes | 01/02/19 à 01/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Jundi Lopes | 12/02/19 à 12/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Juscinéia Neves da Silva | 03/08/19 à 03/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Kelly Cristina O. Arduini | 12/04/19 à 12/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Kelly Cristina O. Arduini | 02/06/18 à 02/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Kleverson Armando de Aquino | 15/02/18 à 15/02/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Leide Cordeiro Ninelo | 07/03/19 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Lenira Timóteo da Silva Santos | 07/03/18 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Liozel Matias de Oliveira | 01/03/19 à 01/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Lúcia Oliveira Lima | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Luciana Minervino do Angelo | 16/06/19 à 16/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Lucilene Nunes Gabriel | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Lucinéia Simões Araújo | 04/07/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Lucinete Rodrigues de S. Santos | 01/10/19 à 01/10/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Luiz Carlos Jorge | 01/07/18 à 01/07/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Luiz Ricardo de Brito Ferreira | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Luzinete Lourenção Bezerra | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Marcela Caliquio Mathias | 01/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Marcelo Simões | 05/05/17 à 05/05/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Marcos da Silva Rosa | 02/03/19 à 02/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Alves de Góis | 12/04/19 à 12/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Alzenir Conceição Santos | 17/03/18 à 17/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Aparecida da Silva | 02/03/19 à 02/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Aparecida de Souza | 19/03/18 à 19/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Aparecida Menezes Pereira | 03/06/19 à 03/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Cabral Rodrigues | 01/08/19 à 01/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Caldas de Souza | 22/09/19 à 22/09/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Cecília Santos Carlucci | 01/08/18 à 01/08/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Cícera Soares Leal | 06/02/17 à 06/02/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria de Fátima D.O. Batista | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Frois de Araújo Pereira | 01/10/18 à 01/10/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Lúcia Gomes Ferreira | 01/07/19 à 01/07/20 | 06/01/20 à 04/02;20 |
| Maria José dos Santos | 04/05/19 à 04/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Maria Laete de Moura Negrão | 11/06/18 à 11/06/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Mariana Cirino Parron de Souza | 12/09/19 à 12/09/20 | 06/01/20 à 20/02/20 |
| Maria Regina B. de C. Ferreira | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 20/02/20 |
| Maura Barboza dos Santos | 01/08/18 à 01/08/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Milton Dias de Souza | 01/08/19 à 01/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Monalissa de O. Leonel Bertazzo | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Miguel Gonçalves Pereira | 01/07/17 à 01/07/18 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Mônica Sampaio de Moura | 01/07/19 à 01/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Naiara dos Santos Silva | 01/07/19 à 01/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Naila Figueiredo Pinaffi | 12/09/19 à 12/09/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Nelson de Lima | 01/04/18 à 01/04/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Nilson Roberto da Silva | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Nivaldo Tomimitsu | 01/08/19 à 01/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Osvaldo Ferreira Batista | 02/04/18 à 02/04/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Pedro Rodrigues de Souza | 01/03/19 à 01/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Rafael Reis Marin | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Rayene Ibanes dos Anjos | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Regiana Pais da Costa | 01/10/19 à 01/10/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Rosangela da Silva Bonfim | 10/09/19 à 10/09/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Rosmeire Aparecida S. Oliveira | 01/02/19 à 01/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Samara Aparecida de Souza | 10/05/19 à 10/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Sandra Maria Rodrigues Camargo | 07/03/19 à 07/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Silvana Aparecida M. Pinheiro | 05/03/19 à 05/03/20 | 27/01/20 à 26/02/20 |
| Silvelena Cabral Rodrigues | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Silvia Cristina Silva Souza Cruz | 01/03/18 à 01/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Simone Alves da Silva | 01/03/19 à 01/03/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Sônia Estevam B. Espinosa | 01/08/18 à 01/08/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Suely André Rodrigues | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Tais Aparecida Soares Lisboa | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Talita Dantas Ferreira | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/05/20 |
| Tamila Antunes da Costa | 13/05/19 à 13/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Tânia Maria da Silva | 07/03/18 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Tânia Regina Nitsche Parron | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Tatiana Rodrigues Camargo | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Tectônio José de Souza | 02/07/19 à 02/07/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Valdira Vieira Antunes Santos | 12/04/19 à 12/04/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Valdir Aparecido Antunes | 21/02/18 à 21/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Valquiria Catarin | 04/08/19 à 04/08/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Valmir José dos Santos | 07/03/18 à 07/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Vanessa da Silva | 02/03/18 à 02/03/19 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Vânia G. Amorin de Oliveira | 01/06/19 à 01/06/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Walnei Dantas | 20/02/19 à 20/02/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |
| Zélia Maria da Silva | 05/05/19 à 05/05/20 | 06/01/20 à 04/02/20 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 07 de janeiro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
*Prefeito Municipal*

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
*Secretário Municipal de Administração e Fazenda*

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

## PORTARIA Nº 02/2020

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, os senhores (as):**ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA** – RG: 4.577.396-5e CPF: 601.914.579-49, **JANAINA TAVARES** – RG: 8.393.046-2 e CPF: 047.961.819-46, **JOÃO MAIKE RODRIGUES BARRAGAN** – RG: 9.445.342-9 e CPF: 079.781.379-96,**WILLIAM ALVES DOS SANTOS**– RG: 11.000.797-3 e CPF: 094.267.649-17 **eKERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA** – RG: 6.131.917-4 e CPF: 034.700.289-74, para que sob a Presidência do primeiro, formarem a Comissão Permanente de Licitação, a partir de **03de Janeiro de 2020**, até a data de **31 de Dezembro de 2020.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
**Prefeito Municipal**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, III, "d", DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição das Comissões Permanentes abaixo, para o período legislativo de 2020:

***COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO***

VEREADOR MORANDIR MARASSI - PR
VEREADOR DENILSON DONIZETE CALERAN - PDT
VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA - PSD

***COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO***

VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA - PSD
VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI - SD
VEREADOR RAUL FERREIRA COELHO - PHS

***COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS***

VEREADOR MANUEL MONTEIRO - PDT
VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE SAES - PMN
VEREADOR ISRAEL MARZOLA SERAFINI - PSDB

Art. 2º Cada Comissão terá um presidente eleito entre os seus membros, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
**ESTADO DO PARANÁ**
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

## Nº. 332/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Servidor **"JOSE MARCELINO DOS SANTOS"** portador da cédula de identidade RG. nº 5.461.401-2/PR matricula **nº30084** lotado no Departamento de Saúde, no cargo de Diretor de Departamento de Saúde 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02/01/2018 a 01/01/2019** a partir do dia **08/01/2020** até **06/02/2020**, devendo retornar no dia **07/02/2020.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebido no mês de janeiro de 2020, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (dois mil e vinte)........................................

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

## DECRETO Nº. 02/2020

**SÚMULA** – Designar Servidora Municipal para exercício do cargo de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 784/2013, de 26 de setembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **IZABEL CRISTINA PESUTTI** – RG nº 4.132.203-9 - PR, para o exercício do cargo de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi, aja vista o pleito lá realizado nos termos dos artigos 87 e seguintes da Lei Municipal nº 784/2013 onde a mesma, por sua ocasião, logrou vencedora por maioria simples.

**Art. 2º.** Pelo exercício da função de que diz respeito o Art. Anterior, deverá ser observado o constante no Art. 74, Paragrafo 2º, Inciso I, da Lei Municipal 784/2013 de 26/09/2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

## Portaria nº. 02/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **VANESSA LUCENA PEREIRA,** RG. 9.064.702-4 PR., lotada como Zeladora, neste Município, compreendido no período de 07/01/2020 a 21/01/2020, referente ao período aquisitivo de 07/11/2018 á 07/11/2019.

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**MANOEL RODRIGO AMADO**
**Prefeito Municipal**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

## PORTARIA Nº 007/2020

**O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão para fazer a análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado em progressão, nos termos do Art. 24 da Lei Municipal nº 1839/2013 de 09 de outubro de 2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, para o exercício de 2020.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| ALINE OLIVEIRA DA MATA GAVIOLLI | PRESIDENTE |
| MICHELI FABIANE MOLONHA | MEMBRO |
| LUCINEIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO | MEMBRO |

**Art. 3º** Para efeito de análise dos pedidos de progressão, o parecer da comissão deverá ser subscrito pelos três membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

**MARCIO AQUARONI NAVACHI**
**Presidente**

# Nova Esperança é o Campeão do Amador 2019

O Nova Esperança foi Campeão da 56ª Edição do Campeonato de Futebol Amador promovido pela Liga de Futebol de Nova Esperança. O jogo decisivo aconteceu no Estádio Municipal Ananias de Castro Lima de Uniflor, no domingo, dia 22 dezembro, Nova Esperança 2 X Uniflor 0.

Na primeira partida disputado no domingo anterior em Nova Esperança, o time da casa venceu por 1 a 0. Foram duas partidas bem disciplinada, sob arbitragem da final com Nilo Neves de Souza Junior, auxiliado por Maylon e Bilhega e o destaque ficou para o Cartão Amarelo nas duas partidas, somente 7 cartões amarelo foram utilizado para informar aos jogadores a compreender o excesso de enrolação, mas não por jogadas desleal. O Amador representa o resgate do esporte varzeano da região. Atualmente é o Campeonato da categoria que mais cresce na região.

O Campeonato reuniu 9 equipes, são elas: Uniflor, Cruzeiro do Sul, Lobato, Santa Zélia de Astorga, Atalaia, Mandaguaçu, Presidente Castelo Branco, Nova Esperança e o Distrito de Vila Guadiana, mobilizando cerca de 350 pessoas, entre atletas, dirigentes e Comissão Técnica.

Bom público na partida final do Campeonato Amador da LFNE, no Estádio Municipal Ananias de Castro Lima de Uniflor

## FÊNIX de Itaguajé com projeto inspirador, modesta equipe de Volei espera surpreender

FÊNIX é uma equipe de Volei Feminino que surge em Itaguajé. Fundada em 2019, por um grupo de jogadora e algumas iniciantes como: Regiane, Maria Helena, Carine, Patricia, Carol, Juliana e Katia despontam como um dos projetos mais promissores do Voleibol Feminino no município graças a parceria dos patrocinadores nos uniformes como, Color Sul Tintas, Dr. Danilo, Clínica Soberana, Casa de Carnes São Paulo, Gil Transportes, Borracharia Feitosa e Itaguajé Transportes Erivelton. Inspiradas no trabalho competente e dedicado do Técnico Walney, as garotas conseguiram também garantir os trabalhos profissionais na Arte do Uniforme Personalizado, na criação da estampa idealizada pelo profissional Fabiano e os jovens Pablo, Daniel, Natan, Guilherme que vem incentivando e apoiando o fortalecimento da Equipe FÊNIX.

A história deste grupo é bastante interessante e inspiradora. A equipe nasce através da disposição de abrir espaço para que as mulheres pudessem se desenvolver no âmbito esportivo e, também, no pessoal. Em entrevista, Regiane diz que a idealização deste projeto veio de muito tempo atrás, pois para se alcançar êxitos é preciso ter planejamento muito bem feito.

Dentro das quatro linhas, a equipe colhe os louros de uma boa administração da secretaria de esportes do município, que tem conseguido acesso no recinto para treinamentos preparatórios para num futuro não muito distante estar representando o município em competições local, regional e estadual. Nesta temporada de treinamentos e adaptação a Equipe Fênix, tem conquistando também a preparação física e técnica pelo órgão municipal que estão cativando mais pessoas para os treinamentos e quiça o gosto pelo esporte. Segundo Walney, "aqui não se busca destacar este ou aquele craque é na verdade uma Seleção que estamos preparando para representar o município nas temporadas futuras que o Volei vem oferecendo nos dias atuais seja a nível de Estado ou Nacional. Após fielmente na boa vontade delas que estão aderindo a prática e aos patrocinadores que estão acreditando em um Projeto desta iniciativa de um grupo de amigas que buscam no esporte novos horizontes".

# Flórida sedia as finais da 13ª Copa Primavera de Futsal

Categoria Sub 14 Masculino, Nova Esperança

Categoria Sub 16 Masculino, Santa Inês

Categoria Livre Feminino, Uniflor

Categoria Sub 08 Masculino, Munhoz de Mello

Categoria 16 Feminino, Munhoz de Mello

Categoria Sub 10 Masculino, Astorga

Categoria Sub 12 masculino, Paranacity

Categoria Sub 14 Feminino, Jardim Olinda

Aconteceu, no sábado (14 dezembro) no Magestoso Ginásio de Esportes de Flórida, recém revitalizado pela Prefeitura Municipal, a grande final da 13ª Copa Primavera de Futsal, competição que agregou 75 equipes, divididos em 8 categorias de diversas cidades da região, como: Ângulo, Astorga, Atalaia, Cruzeiro do Sul, Floraí, Guaraci, Iguaraçu, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Mandaguaçu, Paranacity, Paranapaoema, Presidente Castelo Branco, Santa Inês, São Jorge do Ivaí,Uniflor, Flórida e a polivalente Lazzari Escolinha de Nova Esperança. Copa que já virou tradição no segundo semestre do ano 2019 (Setembro à Dezembro), quando é realizada. O evento tem o apoio da Liga de Futebol de Nova Esperança. Além do troféu de Campeão e medalhas a Liga de Futebol premia ainda o atletas, artilheiro da competição e o goleiro menos vazado.

A diretoria da 13ª Copa Primavera, agradece a todos os atletas, diretores e técnicos pelo empenho e dedicação a este esporte que é tradição nacional e que já revelou craques profissionais do futebol brasileiro. Apesar de o senso comum estabelecer que todo brasileiro "já nasce sabendo jogar bola", é longo o caminho entre o reconhecimento de se "ter talento" para o futebol até a "lapidação" desta espécie de "aptidão aparentemente inata".

Assim, cada vez mais cedo, as crianças praticam Futsal em escolinhas esportivas com a esperança de que sejam encaminhadas/convidadas a jogarem o Futebol em clubes profissionais. Como a quantidade desses jovens que se lançam no mercado esportivo é crescente, faz-se necessário observar e entender como se dá o comportamento social estabelecido nas escolinhas de futsal/futebol e os pais estão levando estas participações muito a sério, pois além da disciplina ali verificada pode despontar-se um novo craque.

**Veja a seguir o resultado final desta edição, que teve como palco o magestoso Ginásio de Esportes de Flórida:**

**Categoria sub 14 feminino**
**Campeã:** Jardim Olinda
**Vice campeã:** Guaraci
**Goleira menos vazada:** Paola Sombra de Albuquerque. De Jardim Olinda
**Artilheira:** Edilaine Meira de Lima. De Jardim Olinda
**Melhor jogadora:** Giovana Fábio Candioto. De atalaia
Essas 4 finais foram realizadas no dia 14 em Flórida

**Categoria sub 12masculino**
**Campeão:** Paranacity
**Vice campeão:** Jardim Olinda
**Goleiro menos vazado:** Marcos Vinicius da Silva. De Paranacity
**Artilheiro:** Antonny Luiz de assis Martins. De Itaguajé
**Melhor jogador:** Pedro Henrique Silva Freitas. De Paranacity

**Categoria sub 10 masculino**
**Campeão:** Astorga
**Vice campeão:** Mandaguaçu
**Goleiro menos vazado:** Luydi Carvalho da Silva. de Mandaguaçu
**Artilheiro:** Leonardo Pimentel Astori. de Mandaguaçu
**Melhor jogador:** Pedro Augusto da Costa Covre. De Ângulo

**Categoria sub 08 masculino**
**Campeão:** Munhoz de Mello
**Vice campeão:** Mandaguaçu
**Goleiro menos vazado:** Davi Salazar Savoldi. De Mandaguaçu
**Artilheiro:** Juan Carlos Talhatti Macedo. De Munhoz de Mello
**Melhor jogador:** Raphel Teixeira do Prado. De Munhoz de Mello

**Categoria sub 16 masculino**
**Campeão:** Santa Inês
**Vice campeão:** Atalaia
**Goleiro menos vazado:** Hugo Gustavo Santos. De atalaia
**Artilheiro:** kaue dos Santos Dias. De S. Inês
**Melhor jogador:** kauan Vinicius Mendes da Silva. De atalaia

**Categoria sub 14 masculino**
**Campeão:** Nova Esperança
**Vice campeão:** Ângulo
**Goleiro menos vazado:** Lucas Tenedini Pasquini. de Nova esperança
**Artilheiro:** Nathan Alencar Silva. De Lobato
**Melhor jogador:** Arthur Santiago. De Nova esperança

**Categoria feminino livre**
**Campeã:** Unifor
**Vice campeã:** Lobato
**Goleira menos vazada:** Evelyn Lopes Crispim silva
**Artilheira:** Larissa Cristina da Silva
**Melhor jogadora:** Larissa Cristina da Silva

**Categoria sub 16 feminino**
**Campeã:** Munhoz de Mello
**Vice campeã:** Floraí
**Goleira menos vazada:** Vitória kauani Andreoli. De Munhoz de Mello
**Artilheira:** Raissa Santos Lopes. De Munhoz de Mello
**Melhor jogadora:** Heloisa Gomes Joannis

## Futsal Feminino de Jardim Olinda é Campeão pela 13ª Copa Primavera

No último dia 14 Dezembro, a equipe feminina de futsal de Jardim Olinda, finalizou a 13ª Copa Primavera 2019 na cidade de Flórida, através da Liga de Nova Esperança, sendo que na categoria Sub 14 feminina sagrou-se Campeã e na categoria Sub 12 no masculino ficou com o vice-campeonato. A equipe feminina de Jardim Olinda vem cada dia evoluindo e neste ano, por exemplo foram três competições consagrado Campeão em duas competições e Vice-Campeão em uma: Vice-Campeão Jogos Escolares, Campeão Bom de Bola e Campeão na Copa Primavera.

Destaque para a Atleta Edilaine Meira de Lima, artilheira fazendo 17 gols e suas parceiras as duas goleiras Paola Sombra de Albuquerque e Mikaella Larrissa Francisca da Silva cada uma sofrendo apenas 3 gols durante a temporada, todas elas sob a supervisão do Gestor Gustavo Moura e do Professor Moiseis da Silva Alves.

**Jardim Olinda 01 x 00 Guaraci no feminino**
**Jardim Olinda 00 x 02 Paranacity no masculino**

Para o técnico Moises, que é natural de Jardim Olinda, onde nasceu cresceu e foi ex-aluno do Professor Messias Alves, há 3 anos vem trabalhando no esporte do município, trabalhando com muita emoção e gratidão, a exemplo do que conquistou para o município quando atleta; Para ele, o grupo destes jovens de hoje, tem muita disposição e vontade de mostrar talento destro das quatro linhas. Nossas equipes fazem um futsal alegre, descontraído levando assim o nome de Jardim Olinda para a esfera estadual com boa representatividade. A Prefeita Lucimar, professora que é, sabe muito bem da responsabilidade de trabalhar com estes jovens, que estão respondendo a altura das competições; "Faço tudo por eles, acompanho em quase todas as modalidades, levando apoio e conselhos de uma mãe que quer o bem do filho em todos os momentos. Não me canso de ver a alegria deles quando conseguem conquistas para a nossa comunidade que é pequena na verdade, mas grande a ponto de estarmos preparados para representar o Paraná em competições Nacional, graças à disposição dos nossos treinadores e técnicos, como os atletas e as famílias que confiam seus filhos em nossas mãos, para tão bem representar Jardim Olinda".

# Itaguajé é destaque em Turismo de Pesca em comemoração ao 64º aniversário

Foram 4 dias de muita diversão e alegria para comemorar o aniversário de 64 anos de Itaguajé. Festa que começou na quinta-feira, com show da Banda Garrafão e continuou na sexta com Herança, tendo também Hélder e Greisielly, integrada nos dias da festa. No sábado grande movimentação de pescadores que vieram de várias regiões do Brasil para participar do 7º Torneio de Pesca do Tucunaré.

## O Município firma-se no cenário de Turismo de Eventos com a Pesca ao Tucunaré

ITAGUAJÉ-PÉROLA DO LAGO com Condomínios de Lazer no Rio Paranapanema tem no Lago de Taquaruçu o seu diferencial de Lazer & Turismo.

Pesca & Turismo Náutico são recursos que a atual administração Municipal, da equipe liderada pelo empresário Prefeito Juninho, são trabalhados num novo ciclo da Economia pelo Turismo, em parceria com a câmara de vereadores, liderados pelo atual presidente Nivaldo Sergipano e a Associação dos Funcionários tendo a frente Delair Araujo e a ANPPI, sob o comando do vigoroso presidente Liozel Mathias.

Uma tradição que se consolida pela 7ª Edição consecutiva, o Torneio de Pesca ao Tucunaré, que ganha a cada ano atratividade em prêmios vultuosos - neste ano somaram R$ 75.000,00.

Shows musicais, atividades esportivas, recreativas sob o comando da secretaria de esportes e gastronomia sob a batuta do Rotary Club local complementam a base do sucesso de Itaguajé Turístico.

Os alunos do Pré 2 do CMEI Menino Jesus de Itaguaje juntamente com a Secretária da Educação Estelina Pereira, a Diretora Mônica Sampaio, pedagoga Naiara dos Santos, professoras Rosmeire Oliveira, Juscinéia Neves , Mariana Parron, Naila Pinaffi e demais profissionais Silvia, Nilson, Laurinete tiveram o prazer de participar da soltura de Alevinos. “Com o objetivo de conscientizar as crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente e de algumas espécies de peixes da região, pois sabemos que assim vamos garantir um futuro melhor para todos”. Disse o Prefeito Juninho que disponibilizou toda a extrutura da equipe da saúde , contando com apoio do Corpo de Bombeiros de Paranavai e apoio da Polícia Militardo comanda da 9ª Cia da Polícia Militar Independente de Colorado.

Ter o Turismo como instrumentos de Políticas Públicas marca a gestão do Prefeito Juninho “segundo Wanda Pille - Presidente da Retur, que responde pela IGR- Instância de Governança Regional da Região Turística Corredores das Águas “.

E o mais importante, toda programação festiva de 28 a 30 de novembro de 2019, foi feita em parcerias, o que garante a sustentabilidade do evento, não sobrecarregando as finanças do município.

## SORTEIO DE PREMIOS DA PESCA AO TUCUNARE

**1º PREMIO: 01 MOTO AQUATICA (JET SKI) COM CARRETA ANGOLA;**
GANHADOR: NUMERO 260- EQUIPE IRMÃOS PATAL-MATHEUS GONZAGA MALDONADO- TERRA RICA;
**2º PREMIO: 01 BARCO DE ALUMÍNIO DA RIONÁUTICA DE 6 METROS COM A CARRETA ANGOLA;**
GANHADOR : NUMERO 294- EQUIPE EDER E DAIANE- EDERSON RIBEIRO BARBOSA- ITAGUAJE;
**3º PREMIO: MOTOR MERCURY 15 HP;**
GANHADOR : NUMERO 183- EQUIPE SANTOS- EDER DA SILVA SANTOS : ITAGUAJE;
**4º PREMIO: MOTOR ELETRICO;**
GANHADOR : NUMERO 137- EQUIPE JR DA PAZ-JAIR FERREIRA CRUZ- ITAGUAJE;
**5º PREMIO: 02 CARTEIRAS ARRAIS AMADORAS A.P.S. ESCOLA NÁUTICA;**
GANHADOR: NUMERO 300- EQUIPE TUBARÃO- FABIO DOS SANTOS- ARAPONGAS;
**6º PREMIO: KIT DE PESCA DA PESCA & MANIA;**
GANHADOR: NUMERO 69: EQUIPE IMPÉRIO DAS CARNES- WALISON DOS SANTOS DE LUNA: ITAGUAJE;
**7º PREMIO VARA COM CARRETILHA PESCA& MANIA;**
GANHADOR: NUMERO 262- EQUIPE PAI NOSSO- ANGELITA ANA BEZERRA DOS SANTOS- ITAGUAJE;
**SORTEIO ESPECIAL PARA COMPETIDORES QUE APRESENTOU PEIXE DENTRO DA MEDIDA;**
PREMIO: 01 BARCO DE ALUMINIO RIONAUTICA 6 METROS;
GANHADOR: NUMERO 243: FRANCISCO BITTENCOURT CALDAS- MARINGA.

**INOVAÇÕES E CRIATIVIDADE MARCAM O 7º TORNEIO DE PESCA DO TUCUNARÉ DE ITAGUAJÉ** - Buscar soluções criativas e o fortalecimento do Torneio de Pesca, (Pesca e Solta) esse foi o objetivo primeiro do Prefeito Juninho quando iniciou os preparativos da sétima versão consecutiva de um evento que é parte principal do aniversário do município, que este ano chega aos 64 anos de emancipação político administrativa. Promovido em parceria entre ANPPI – ASPMI – Rotary Club – Câmara de Vereadores e Prefeitura, em um final de semana de 28 à 30 de Novembro, aficionados à pesca e público em busca de laser estima-se que mais de 6 mil pessoas passaram pelo Lago da Represa de Taquaruçu, para ver a pesca e as atrações como; Torneio de Vôlei de Areia, futebol Society, Torneio de Snooker, muita música e gastronomia de ponta. Abrindo espaço também para a beleza feminina, elegendo Marcela Bianca a Garota Tucunaré/2019 e Laiz Henrique a Garota Simpatia. O evento também serviu para comemorar a chegada de um caminhão coletor de lixo, uma Van e 04 veículos leves para a saúde, numa emenda do deputado estadual Alexandre Curi, que veio pessoalmente efetuar a entrega e o deputado federal Zeca Dirceu que veio fazer a entrega de sete implementos Agrícola para atender os trabalhadores dos Assentamentos Salete Strozak, Santa Adélia, Agostinho e Mascote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Itaguajé
CÂMARA MUNICIPAL DE Itaguajé
RIONÁUTICA barcos e lanchas
COPEL Pura Energia
SANEPAR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 07/2019**

**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

***ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 12/2019***
***MINUTA CONTRATO celebrado com:***

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 12/2019-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e de outro, CELIA MARIA DA COSTA DA SILVA , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 820.619.719-20, brasileiro (a) residente na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Andira , nº 487, CEP 87.160-000, Fone (44) 98848-7738, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
Este Termo de Credenciamento (Contrato) é celebrado em conformidade com o edital do Chamamento Público - Edital nº 07/2019, instaurado mediante requisição da Secretária de Saúde, homologado em 04/04/2019 e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**
O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na função de técnico em enfermagem para atuar na rede de saúde do município de Mandaguaçu-PR.
**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

**CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO**
Fica fixado aos serviços referidos neste instrumento, o valor de R$ 11,04 (onze reais e quatro centavos) por hora trabalhada.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela própria Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**
O presente tem por objeto a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM em conformidade com o instrumento formal de contratualização conforme Edital de Chamamento Público nº 07/2019 – Credenciamento de Serviços de Saúde.

**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério da Administração, em atender ao melhor interesse público.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.
**SUBCLÁUSULA QUINTA** - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

**CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor da remuneração fixado, poderá ser atualizado a critério da Administração conforme a variação do IGP-M/FGV, independentemente da época do credenciamento.

**CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO**
Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas execuções, de acordo com os valores e critérios estabelecidos no Edital, mediante prévia apresentação do recibo de pagamento de autônomos.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Os pagamentos serão realizados através de deposito em conta.
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 519.3.3.90.39.1494/542.3.3.90.39.0303/541.3.3.90.39.0001, ou outras dotações orçamentárias a critério do Município.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

**CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
Constitui obrigação da CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelos profissionais credenciados;
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;
e) Divulgar os profissionais credenciados e definir a ordem de classificação mediante sorteio e, se possível, os valores a serem praticados na contratação dos serviços;
f) Atestar os recibos de pagamento de autônomos correspondentes aos serviços efetivamente prestados e proceder aos respectivos pagamentos.

**CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA**
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Secretaria de Saúde do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

**CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR**
a) Fiscal do Credenciamento/Contrato: Priscila de Luca Lima, matrícula 201038, CPF nº 006.895.409-30, deverá liderar e acompanhar pessoalmente em campo a equipe da credenciada na execução e fiscalização dos serviços.
b) Gestor do Contrato/Credenciamento: Cristiane Amaral Nogueira, matrícula 201804, CPF nº 889.669.761-15.
**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - É de competência do gestor:
a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Saúde Municipal;
e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Secretaria de Saúde Municipal.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:
a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao gestor dos serviços.
b) O gestor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA 9ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIADA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª – DA RESCISÃO**
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA 11ª – DA LEGISLAÇÃO**
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA 12ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA 13ª – DA PUBLICAÇÃO**
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA 14ª – DOS CASOS OMISSOS**
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

**CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

**CLÁUSULA 16ª – DA ELEIÇÃO DE FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 20 de dezembro de 2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Celia maria da costa da Silva
CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em ....................................

Fiscal do Contrato:
Robson Claus
Nome: Robson Claus
Matrícula: 247.215
Robson Claus

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: Cristiane Amaral
Matrícula: ____________

Assinatura do Prestador de Serviço:
Celia maria da costa da Silva
Carimbo

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2019**

**CONTRATO N.º 171/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO**: CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP.

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR.

**DO VALOR:** R$ 118.628,70 (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS, JÁ INCLUÍDO TODOS OS ENCARGOS, INCLUSIVE FRETE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2019**

**CONTRATO N.º 175/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS.

**DO OBJETO**: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

**DO VALOR:** R$ 64.180,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS, JÁ INCLUÍDO TODOS OS ENCARGOS, INCLUSIVE FRETE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2019**

**CONTRATO N.º 176/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP.

**DO OBJETO**: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

**DO VALOR:** R$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS, JÁ INCLUÍDO TODOS OS ENCARGOS, INCLUSIVE FRETE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2019**

**CONTRATO N.º 177/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

**DO OBJETO**: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

**DO VALOR:** R$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS, JÁ INCLUÍDO TODOS OS ENCARGOS, INCLUSIVE FRETE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2019**

**CONTRATO N.º 178/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** TANGO LTDA.

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.

**DO VALOR:** R$ 7.768,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS MATERIAIS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS, JÁ INCLUÍDO TODOS OS ENCARGOS, INCLUSIVE FRETE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2019**

**CONTRATO N.º 170/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO**: PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

**DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. COM ENTREGA ÚNICA.

**DO VALOR:** R$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM 03 (TRÊS) PARCELAS IGUAIS, SENDO: I - O PRIMEIRO PAGAMENTO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ENTREGA DOS UNIFORMES E SUAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS DEVIDAMENTE EMPENHADAS, DIRETAMENTE À CONTRATADA, POR MEIO DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE. II - E OS DEMAIS PAGAMENTOS 30 (TRINTA) DIAS 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

---

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 7134/2020**

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

**Para prestar serviços no Departamento de Administração.**

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 2º | MAURÍCIO ROBERTO CEOLIM | ENGENHEIRO |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 7133/2020**

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

**Para prestar serviços no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo.**

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1º | VALTEIR GONÇALVES DE SOUZA | PEDREIRO |
| 2º | ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA | PEDREIRO |
| 3º | PAULO RICARDO PEREIRA | PEDREIRO |

| COLOCAÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 3º | THIAGO HENRIQUE SERVENTE | AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MASC. |
| 4º | HIAGO HENRIQUE DA SILVA | AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MASC. |
| 5º | MARCO ANTONIO DE SOUZA | AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MASC. |
| 6º | DIOVANNY VICENTIN | AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MASC. |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**PORTARIA Nº 1.523, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a jornada e turno especial de trabalho aos servidores efetivos submetidos às atividades de caráter contínuo na secretaria de saúde

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

**Considerando** o art. 53 da Lei Municipal nº 003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Flórida

**Considerando** o Decreto nº 3.324 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a responsabilização dos secretários Municipais pelos atos que assinarem, ordenarem, praticarem e acontecerem em suas Secretarias, incluindo o Controle de Ponto dos Servidores Municipais

**Considerando** o art.15 da Lei Municipal nº 383/2011 – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Flórida

**RESOLVE:**

Art. 1º A jornada e turno de trabalho dos servidores em exercício nas unidades sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde, poderão ser adotados horários especiais com escala de revezamento entre os servidores, nos serviços que exijam atividades de caráter contínuo, sendo da seguinte forma:

1) 12(doze) horas ininterruptas, prestados em dias úteis, nos horários compreendidos entre as 7h as 19h ou 19h as 7h, em função de atendimento ao público; e entre 5h as 17h ou 17h as 5h, em atendimento na função de motorista.

2) 24(vinte e quatro) horas ininterruptas, nas escalas de sobreavisos de plantões dos motoristas, nos serviços prestados em finais de semanas, feriados e dias declarados como ponto facultativo.

Art.2º Será afixado antecipadamente em local visível, bem como, outras formas de divulgação que se fizerem necessárias, quadro contendo a relação nominal dos servidores, com especificação individual do expediente de trabalho ao qual está sujeito cada servidor.

Art.3º Permanece inalterada a carga horária de 40h semanais, equivalente a 8h diárias, para o cumprimento da jornada de trabalho, sendo posteriormente compensadas as horas excedentes, se houverem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 20 de dezembro de 2019.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
**Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400**
**CNPJ 76.285.329/0001-08**
**www.mandaguacu.pr.gov.br**

**PROCESSO Nº 1/2020 - PMM**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 1/2020 - PMM**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados tipo: enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem, auxiliar administrativo e zelador(a) para o atendimento de 24 horas na Unidade Básica de Saúde central deste município., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2020 - PMM. A empresa: BOENO GONZALES SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ : 18256026000160.**

**Valor R$ 409.651,92** (quatrocentos e nove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos).
**Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.**

**Mandaguaçu , em 7 de Janeiro de 2020.**

**CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA**
**Departamento de Saúde**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.**

**Mandaguaçu , em 7 de Janeiro de 2020.**

**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
**PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157**
**CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04**
**São Jorge do Ivai – Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 004/2020**

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º- Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**, no Município de São Jorge do Ivaí, em caráter de **Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública**, durante o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE

| CARGO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| Presidente | SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES | 805.995.249-87 |
| Membro | PATRICIA SILVA BREVES | 027.028.669-13 |
| Membro | TEOFILA JOSÉ DE SOUZA SILVA | 040.038.449-39 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2020.

**ANDRE LUIS BOVO**
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15188/2019-16
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CREDENCIADO: TAKATA CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.225.155/0001-08.
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem – médico/enfermeiro plantonista para a unidades de saúde do município para o ano de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---|---|
| 10.06.10.301.0011.2.101 | Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 23 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15188/2019-17
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CREDENCIADO: A. HERNANDEZ GUTIERREZ – SERVIÇOS MÉDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.237.477/0001-00.
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem – médico/enfermeiro plantonista para a unidades de saúde do município para o ano de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---|---|
| 10.06.10.301.0011.2.101 | Manter os Serviços Gerais de Atendimento à Saúde |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 23 de dezembro de 2019.

**ATA DE ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

Na data de 06 de janeiro de 2020, às 13h20min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 125/2019 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai – PR, representada neste ato, pela Presidente a Sr.ª Bruna D. P. Araujo e seus membro Rafaela Guieti e Sidnei P. G. Junior, que assinam esta Ata, para análise da documentação referente ao Credenciamento nº 02/2018 da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivai-Pr., cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de plantões médicos e de Assistência em Enfermagem de urgência e emergência – médico/enfermeiro plantonista para as unidades de saúde do município, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Credenciamento.

A Comissão Permanente de Licitação:

**CONSIDERANDO:**

a) Que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Jornal O Regional, conforme publicação na edição nº 3134, página 21, no dia 30/11/2019.
b) Que através do site www.pmsjivai.pr.gov.br, as empresas interessadas tiveram acesso ao Edital para assim, poderem participar deste Credenciamento.
c) Que o envelope contendo o pedido de Credenciamento e a documentação de habilitação foi entregue em 06/01/2020 para Credenciamento de Médico/Enfermeiro, dentro do prazo estabelecido no item 1.2. do edital, pela ELLEN UNOKI SANTOS – MEDICA - ME, CNPJ: 32.437.035/0001-89, representada pela Srª. Ellen Unoki Santos, portadora do CPF sob nº 050.117.889-97 e inscrita no RG sob nº 12.443.602-8/SSP/PR.
d) Que a documentação, apresentada pela citada instituição, atendeu ao estabelecido no Capítulo Terceiro do Edital.

**RESOLVE:**

a) Deferir o pedido apresentado pela ELLEN UNOKI SANTOS – MEDICA - ME, CNPJ: 32.437.035/0001-89.
b) Credenciar a citada instituição pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10 do Edital.
c) Determinar que seja intimada a parte interessada através da publicação do resultado desta análise.
d) Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso seja dado andamento ao processo.

**Comissão:**
Bruna D. P. Araujo | Rafaela Guieti | Sidnei Pereira Goulart Junior

**Representante:**
Ellen Unoki Santos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 56196/2019**
**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
**CONTRATADO:** BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA; CNPJ Nº 18.093.163/0001-21
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância tipo furgão ou pick-up, zero km, ano/modelo 2019/2020, e quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
**VALOR TOTAL:** R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 10.06.10.301.0011.1.158 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

**VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar dessa publicação
**FORO:** Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
**DATA:** 03 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03196/2019 – ADITIVO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de 90 (Noventa) dias
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01208/2020
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA; CNPJ/MF nº. 79.719.613/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.
VALOR TOTAL: R$ 212.930,28 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|---|---|
| 09.02.12.361.0013.2.052 | Manutenção do Ensino |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 07 de janeiro de 2020.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 07 de janeiro de 2020

**Referente ao Processo Administrativo nº 01/2020**
**Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradora Geral que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com a empresa Editora Aprende Brasil Ltda., tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018
Credenciamento nº 02/2018
Processo Licitatório nº 126/2018
Objeto: **Credenciamento para prestação de serviços de plantões médicos e de Assistência em Enfermagem de urgência e emergência – médico/enfermeiro plantonista para as unidades de saúde do município, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Credenciamento.**
Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2018. E, por estarem assim justas e acordadas, firmo o presente Termo na data abaixo indicada.

18ª Credenciada – ELLEN UNOKI SANTOS MÉDICA – ME; CNPJ sob nº 32.437.035/0001-89.

São Jorge do Ivai-Pr., 07 de janeiro de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**PORTARIA Nº 1.525, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Determina remoção temporária das Servidoras Eunice Paulino da Silva e Eliane Fátima Bérgamo, ocupantes do cargo efetivo de motorista.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, no uso de suas atribuições legais,considerando o art. 31 da Lei Municipal nº 003/2001

**Considerando** a necessidade temporária na secretaria de saúde, em substituição de servidores em período de férias

**Considerando** critérios de conveniência para a Administração Pública Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado às servidoras Eunice Paulino da Silva, matrícula 201220 e Eliane Fátima Bérgamo, matrícula 201221, ocupantes do cargo efetivo de motorista, o exercício temporário de suas funções na Secretaria de Saúde, no período de 6 de janeiro à 4 de fevereiro de 2020, conforme escala de trabalho elaborada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 30 de dezembro de 2019.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**
**Prefeita Municipal**

# Aberto edital para construção de 32 casas populares em Flórida

Aberta licitação para contratar a empresa de engenharia que vai construir 32 casas populares em Flórida. A empresa vencedora também será responsável pelas obras de urbanização e infraestrutura do conjunto habitacional como terraplanagem, pavimentação e paisagismo. O investimento previsto é de R$ 2,3 milhões, e foi viabilizado pelo deputado Tiago Amaral, atendendo a um pedido da prefeita Marcia Dall'Ago.

As propostas das construtoras interessadas na obra serão abertas no dia 10 de fevereiro, na Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar. A obra é financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. As moradias serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. São famílias de baixa renda que residem em locais de risco, áreas de proteção ambiental ou em casas em situação precária.

"De todas as prioridades da gestão, essa era a maior delas. Essas 32 famílias não teriam como adquirir uma casa própria. O município ganha, mas ganham principalmente estas pessoas, que vão ter uma moradia digna", afirma a prefeita Marcia Dall'Ago.

O conjunto habitacional será construído no final da rua Pedro Mineiro com a rua

Arvelino Marmentini. A área de quase 11 mil metros quadrados fica próxima de uma escola estadual, creche e do Ginásio de Esportes.

"O projeto habitacional vai promover melhores condições de vida para as famílias em todos os sentidos. Além de uma casa para morar, elas estarão mais perto dos serviços públicos, garantindo melhor acesso aos futuros moradores", afirma Tiago Amaral.

Após a abertura das propostas no dia 10 de fevereiro, às 9h30, e assinatura do contrato com a empresa vencedora, o prazo para conclusão da obra é de 8 meses a um ano. O cadastro das famílias atenderá aos critérios do programa Família Paranaense.

# Serviço de manutenção afeta abastecimento de água em Nova Esperança

Um serviço de manutenção da Sanepar poderá afetar o fornecimento de água na cidade de Nova Esperança. O trabalho está programado para essa quarta-feira (8), com início às 10h.

A previsão é que o abastecimento se normalize, gradativamente durante a madrugada de quinta-feira.

Os bairros afetados são Centro, Santa Mônica, Paraíso, Imperial, Jaime Canet, Requião II e III, Nova Esperança, Santo Antonio, São José, Capelinha, Maranatha, Garça, Vale do Sol, das Amoreiras, 2001, Shangrila, Parques Industriais I, II, e III, Village, Ebenezer, Vila Regina, Vila Silveira, Ouro Branco e Cidade Alta.

Só deverão ficar sem água os moradores que não têm caixa-d'água no imóvel. A recomendação da Sanepar é que cada casa tenha uma caixa d´água de pelo menos 500 litros, o que garante ter água por 24 horas, no mínimo, se evitar desperdício.

# Deputado Arilson comemora conquistas em seu primeiro ano na ALEP

No dia 1 de Fevereiro de 2019, a Assembleia Legislativa do Paraná deu início à 19ª Legislatura da história paranaense, onde o administrador e mestre em gestão urbana Arilson Chiorato assumiu seu primeiro mandato como deputado estadual, e também o primeiro cargo eletivo de sua vida, pelo Partido dos Trabalhadores.

Arilson foi eleito com 36.497 votos em 334 municípios paranaenses, sobretudo nas regiões norte e noroeste. De lá para cá, tornou-se um dos parlamentares de maior destaque na Alep, lutando contra o modelo vigente de pedágio, contra o aumento abusivo na tarifa da Sanepar, em defesa das universidades públicas e dos servidores estaduais, entre tantas outras bandeiras, tornara-se também uma das principais vozes de oposição ao governo de Ratinho Júnior.

"Estou fechando o ano de 2019 com muita satisfação. Embora não tenhamos saído vitoriosos de alguns entraves em defesa do povo paranaense, conseguimos muitos avanços através do diálogo. Também trabalhamos arduamente em defesa

dos municípios do interior", afirma o deputado.

**ATUAÇÃO PARLAMENTAR**

Além da proatividade em plenário, Arilson Chiorato também empenha integralmente o seu mandato em defesa dos municípios que representa.

"Fui eleito por mais de 300 municípios. Imagine o tamanho da responsabilidade. A gente trabalha incansavelmente para honrar nosso compromisso com esse povo, e seguiremos trabalhando ainda mais", conta.

Ao longo de 2019, Chiorato apresentou 107 requerimentos, 23 projetos de lei e participou de 18 audiências públicas, como proponente, co-autor da proposição ou membro participante.

O gabinete número 505 da Alep também registrou intensa movimentação nas centenas de atendimentos prestados pelo deputado e sua equipe, entre prefeitos, vereadores, autoridades e lideranças em geral.

Trabalho que também é contínuo em seu escritório regional, localizado na sala 208, do Centro Comercial Rosa, em Apucarana, onde o deputado mantem uma equipe para atender à população, além de também atender no local nos dias em que não está em Curitiba.

Arilson Chiorato também é parlamentar presente nos municípios em que representa. Em 2019, ele fez agendas em cerca de 100 municípios em todo o Paraná e foi responsável pela liberação de R$ 3.000.000,00 em recursos para mais de 50 municípios.

"Liberamos R$ 3 milhões através de indicação parlamentar do nosso mandato, além de intermediar o repasse de mais R$ 1 milhão através da deputada federal Gleisi Hoffmann. Recursos nas mais diversas áreas, além de mais R$ 1 milhão para as universidades estaduais, totalizando recursos de R$ 5.000.000,00", salienta.

O parlamentar também foi uma forte voz em defesa dos pequenos municípios que estão ameaçados de extinção pelo Pacto Federativo do Governo Federal. Arilson foi o primeiro a se manifestar contra essa proposta, que fora anteriormente apresentada pelo senador Oriovisto Guimarães.

**TRABALHANDO PELO PARANÁ**

O deputado Arilson também atuou fortemente contra a proposta de aumento na tarifa da Sanepar que foi autorizada pela Agência Reguladora do Paraná (Agepar).

"Chegamos a acionar o Ministério Público para que fosse barrada essa medida. Eu ainda defendo que façamos uma CPI para investigar os aumentos absurdos e medidas arbitrárias que a Agepar aplica sobre o povo paranaense", reafirma Chiorato.

2019 foi um ano também difícil para as universidades públicas. Em nível federal, o governo Bolsonaro, logo no primeiro semestre trouxe cortes e contingenciamentos para as instituições. Medida que na sequência seria replicada por Ratinho Júnior nas universidades estaduais, fazendo com que Arilson se tornasse uma das vozes em defesa da universidade pública paranaense.

Para este ano de 2020, Arilson conseguiu inserir no orçamento estadual R$ 1 milhão em recursos, que serão rateados para a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) de Apucarana, Universidade Estadual de Maringá (UEM), para a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

"Sempre estaremos em defesa da Universidade e também de uma Educação pública, gratuita e de qualidade", afirma.

A luta contra o pedágio do Paraná também é um trabalho sempre priorizado por Chiorato "Por mim, o pedágio devia acabar de vez. Nossa luta é contra esse modelo abusivo. Se chegássemos ao menos a um modelo igual ao de Santa Catarina, e se fosse a vontade do povo paranaense, já estaria bom".

**TRABALHANDO PELA REGIÃO**

Arilson Chiorato também destinou recursos para vários municípios da região. Através de indicações do seu mandato, várias cidades são contempladas com recursos nas mais diversas áreas. Confira abaixo:

Para Mandaguaçu, o deputado garantiu uma prensa hidráulica para reciclagem de lixo no valor de R$ 33.000,00, uma carreta basculante no valor de R$ 22.000,00, um kit para feira livre no valor de R$ 25.100,00, um subsolador de 5 hastes, no valor de R$ 6.200,00 e um kit de material esportivo no valor de R$ 15.000,00. Um total de R$ 101.300,00 em recursos.

Para Ourizona, Arilson garantiu um caminhão de lixo no valor de R$ 150.000,00 e mais R$ 50.000,00 para a reforma do Colégio Estadual Benoil Francisco Marques Boska. Já para São Jorge do Ivaí, Chiorato garante um parque adaptado para as crianças da Apae, no valor de R$ 16.121,00.

Paranapoema recebe um caminhão de lixo no valor de R$ 150 mil, Jardim Olinda é contemplada com um ancinho, enleirador e espalhador e um distribuidor de calcário hidráulico.

Cruzeiro do Sul recebe R$ 40 mil para a perfuração poços artesianos. Paranacity recebe R$ 30.000,00 em mil material esportivo para a Secretaria de Esportes. Florai, por sua vez, é contemplada com um laboratório de informática no valor de R$ 50.000,00.

O município de Atalaia recebe R$80.000,00 para equipar a nova unidade de saúde que está sendo construída no município. Já o município de Flórida recebe R$ 30.000,00 para a compra de equipamentos para os feirantes do município e Lobato é contemplada com R$ 25.000,00 para a instalação de ar condicionado em escola pública. Fonte; da Assessoria de Comunicação, Luan Brasileiro - Foto: Orlando Kissner

# Galinhas doadas combatem escorpiões em escola e conquistam alunos no interior de SP

A Filomena, a Fabilina e a Florinda, três galinhas doadas para combater escorpiões em uma escola do interior de São Paulo, conquistaram o coração dos estudantes.

Eles trocam água, comida e também dão carinho para as novas amigas na Escola Municipal Gilberto Bonafé, no município de Piraju, que este ano registrou 19 acidentes envolvendo escorpiões.

Predadoras naturais do escorpião, elas têm um galinheiro, podem ficar no quintal da escola e estão ajudando no desenvolvimento de um trabalho pedagógico com os alunos.

"Eu acho muito legal porque a gente tem com quem brincar. Pode trocar a água delas, colocar comidinha. E elas também comem os escorpiões", disse a aluna Jade Ferreira, de 10 anos, ao G1.

O professor de Artes Alberto Rodrigues foi um dos idealizadores do projeto. Ele afirma que as crianças são orientadas a não pegar as galinhas, que são usadas em trabalhos relacionados à cultura caipira. "Eles estão entendendo que fazem parte de uma região que tem uma cultura muito forte, a cultura caipira. Precisa valorizar o local que a gente pertence", conta.

Filomena, Fabilina e Florinda foram doadas para a escola por pais de alunos.

De acordo com Marcelo Vieira, chefe do setor de Controle de Zoonoses, uma lei municipal existe em Piraju desde 2007 e autoriza a criação de galinhas na área urbana. No entanto, os criadores precisam construir um

local próprio para as aves, fazer a higienização correta e ter, no máximo, 20 animais.

A bióloga Natalia Latansio de Oliveira afirma que as galinhas realmente são uma boa arma contra os escorpiões.

"A galinha é um dos predadores. Ela come insetos e pequenos artrópodes. Então aranha, escorpião, faz um trabalho eficaz se você mantém ela na casa para evitar a proliferação desses animais", conta.

Para evitar o surgimento de animais peçonhentos, a bióloga diz que é importante evitar o acúmulo de entulho.

"Terrenos baldios, pastagens, sempre tem algum lugar. Eles gostam de escuro e umidade", conclui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 - 87560-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2019**

**CONTRATO N.º 173/2019.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO**: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR.

**DO VALOR:** R$ 31.565,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS, JÁ INCLUÍDO TODOS OS ENCARGOS, INCLUSIVE FRETE.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

---

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

**PORTARIA Nº 001/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao **Sr. Izael Porto Reis,** servidor da Câmara Municipal de Jardim Olinda, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Contabilista**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda, 20 (vinte) dias de Férias ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020 a ser concedidas na data de 09/01/2020 a 28/01/2020, e 10 (dez) dias convertidos em dinheiro nos termos do Art. 111 do estatuto do funcionário público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda, 07 de janeiro de 2020.

**Nelson Rodrigues Gomes**
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 002/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a **Sra. Paula Adriana Cavalcante de Souza,** servidora da Câmara Municipal de Jardim Olinda, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim Olinda, 20 (vinte) dias de Férias ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020 a ser concedidas na data de 09/01/2020 a 28/01/2020, e 10 (dez) dias convertidos em dinheiro nos termos do Art. 111 do estatuto do funcionário público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda, 07 de janeiro de 2020.

**Nelson Rodrigues Gomes**
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 14, Inciso i:

Considerando os Anexos I e II – Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

R E S O L V E:

**Art. 1º -** Promover mudança de nível salarial dos Servidores do Legislativo Municipal com os seus respectivos níveis:

I. IZAEL PORTO REIS, Contabilista - ESTA03096 para ESTA03097:
II. PAULA ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA, Oficial Administrativo ESTA01016 para ESTA01017.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda – Paraná, 08 de janeiro de 2020.

***Nelson Rodrigues Gomes***
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 15:

Considerando os Anexos I e II – Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder aos servidores **Izael Porto Reis** e **Paula Adriana Cavalcante de Souza**, Anuênio na proporção de 1,5% (um vírgula cinco por cento) incidente sobre os respectivos vencimentos básicos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim Olinda – Paraná, 08 de janeiro de 2020.

***Nelson Rodrigues Gomes***
Presidente da Câmara

---

Santo Inácio
Uma Nova História

## MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALN° 001/2020-PMSI
Objeto: Aquisição de Combustíveis. Data21/01/2020. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone ( 044 ) 352.1222 .
Sto Inácio Pr. 07de Janeiro de 2.020.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-PMSI**
**PREGÃO PRESENCIAL N º 065/2018**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 002/2019**

- **CONTRATANTE**: **MUNICIPIO DE SANTO INACIO**
- **CONTRATADO: JORGE DAS DORES-ME**
  **CNPJ N º 22.894.251/0001-08**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS,PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.
- **VALOR DO CONTRATO**: **R$-32.836,83 ( Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).**
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2020**
- **FORO DO CONTRATO**: **COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.**
- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**:**07/01/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-PMSI**
**PREGÃO PRESENCIAL N º 065/2018**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 003/2019**

- **CONTRATANTE**: **MUNICIPIO DE SANTO INACIO**
- **CONTRATADO: MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927**
  **CNPJ N º 30.560.290/0001-99**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS,PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.
- **VALOR DO CONTRATO**: **R$-20.823,36 (Vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).**
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2020**
- **FORO DO CONTRATO**: **COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.**
- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: **07/01/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO** -CNPJ nº 76.970.375/0001-46
CONTRATADA: **MARCELO CERNESCU SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.207.716/0001-95, com sede na Rua Professor Benedito Nicolau dos Santos, n º 521, Sala 4, 2º andar, Centro Cívico, CEP 80530-150 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná
BASE LEGAL:Artigo 24, Inciso II, da Lei n º 8666/93.
OBJETO:Prestação de serviços de acompanhamento administrativo junto a Órgãos Públicos, tais como Tribunal de Contas, Órgãos Federais com representação em Curitiba-PR e Órgãos Estaduais, além de logística documental nos referidos Órgãos, como entrega e retirada de documentos, e a disponibilização de espaço físico na região central da Capital do Estado, preferencialmente no centro cívico, para reuniões com até 08 pessoas, com mesa de reuniões e cadeiras, computadores, impressoras e acesso a internet em dias úteis no horário comercial.

VALOR: R$-16.000,00 ( Dezesseis mil reais )

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2020.

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020-PMSI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA SEDIADA EM CURITIBA-PR, PARA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO TRIBUNAL DE CONTAS, ÓRGÃOS FEDERAIS COM REPRESENTAÇÃO EM CURITIBA-PR E ÓRGÃOS ESTADUAIS, ALÉM DE LOGÍSTICA DOCUMENTAL NOS REFERIDOS ÓRGÃOS, COMO ENTREGA E RETIRADA DE DOCUMENTOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NA REGIÃO CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO, PREFERENCIALMENTE NO CENTRO CÍVICO, PARA REUNIÕES COM ATÉ 08 PESSOAS, COM MESA DE REUNIÕES E CADEIRAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ACESSO A INTERNET EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO COMERCIAL,junto a Empresa MSC SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, CNPJ N° 25.207.716/0001-95, no valor de R$-16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 06de janeiro de 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 005/2020**

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**REVOGA** a Portaria 198/2019 de 18 de dezembro de 2019, que diz respeito a FÉRIAS concedida a Servidora SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI, no período de 06/01/2020 á 04/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

**PORTARIA Nº 006/2020**

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 10 (dez) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| João Paulo Moreno | Diretor de Fomento à Industria, Comércio e Serviços | 01/11/2018 a 31/10/2019 | 06/01/2020 a 15/01/2020 |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 03 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

---

## SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza do Poço e Teste de vazão com bomba submersa, serviços estes executados no distrito do KM 14.

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a **HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ/MF nº 77.641.876/0001-41, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza do Poço e Teste de vazão com bomba submersa, serviços estes executados no distrito do KM 14, pelo valor total de R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 07 de janeiro de 2020.

PATRICIA SILVA BREVES
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, temos que o SAMAE está apto à **ADJUDICAR** a**HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA- ME,** o objetivo do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 07 de janeiro de 2020

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR

---

## Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2019**

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de seu Prefeito, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2019**, que trata da **Aquisição de materiais gráficos para atender as secretarias do município de Colorado e Distrito Alto Alegre**, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da inabilitação e todas as licitantes. O auto do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, no portal da transparência dessa municipalidade e na sala de licitação, situada na Avenida Brasil 1250, Centro, Colorado, Paraná.

Colorado (PR), 27 de Dezembro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
**Prefeito de Colorado - Parana**

**EXTRATO DA ATA.**

**ATA SRP:.....Nº 002/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 71/2019**
**CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

**CONTRATADA:..... ESTHEFANI SERVIÇOS EIRELI.**

**CNPJ: ..... 22.206.063/0001-31**

**OBJETIVO:....., Contratação de empresa para execução de serviços de remoção de contêineres para transbordo e seu transporte até local ambientalmente adequado.**

**VALOR DO CONTRATO: R$ 658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**

**ITENS DA ATA**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.600,00 | TON | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CONTÊINERES PARA TRASNBORDO E SEU TRANSPORTE ATÉ LOCAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - A EM SUA TOTALIDADE OU AINDA "SE HOUVER" DE TRIAGEM E SEGREGAÇÃO DE SEUS REJEITOS, BEM COM, A DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONTÊINERES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 M3 (VINTE METROS CÚBICOS) À 40 M3 (QUARENTA METROS CÚBICOS) PARA ARMAZENAMENTO JUNTO A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS E.T.R DO MUNICIPIO DE COLORADO OU AINDA EM OUTRO LOCAL QUE VENHA A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ. | | 183,00 | 658.800,00 |
| | | | | **Total** | | 658.800,00 |

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|---|---|---|---|
| 2.047.3390.39 | 1000 | 611/2019 | PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ |
| 2.036.3390.39 | 1000 | 528/2019 | MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO |

**Homologado: 03 de Janeiro de 2020)**
**Vigência: 12 (doze) meses**

Colorado (PR), 07 de Janeiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:_ nº 001/2020**

**Concorrência:_ nº 002/2019**

**Contratante:_** PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

**Contratada:_ ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE COLORADO – AFEPROCOL.**

**Objetivo:_** Direito de Concessão real de uso, conforme Lei 2.817/2019 de um lote de terras urbano com 1.184,32 m², da quadra 10 – lote A – localizado no Jardim Cairi, Colorado – PR, matrícula nº 18.616, onde encontra-se um "Barracão Agroindustrial" com área de 495,0 m² , com objetivo de atender a programas sociais voltados à prática de formação de produtores rurais que desenvolvam atividades que decorram da comercialização do homem do campo com o Agronegócio.
**Homologado**: 20/12/2019

**Vigência:_ 3.650 dias**

Colorado - PR, 06 de Janeiro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO<br>CNPJ: 76.970.326/0001-03<br>Avenida Brasil, 1250<br>C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 71/2019 - PR<br>Processo Administrativo: 306/2019<br>Processo de Licitação: 302/2019<br>Data do Processo: 05/12/2019 |
|---|---|

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 302/2019
b ) Licitação Nr.: 71/2019-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 03/01/2020
e ) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços na área ambiental para coleta de resíduos comum (orgânico e rejeitos) domiciliares

(em Reais R$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desco (%) Preço Unitário Total do Item

**ESTHEFANI SERVICOS EIRELI (9247)**

1 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CONTÊINERES PARA TRASNBORDO E SEU TRANSPORTE ATÉ LOCAL AMBIENTALMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - A EM SUA TOTALIDADE OU AINDA "SE HOUVER" DE TRIAGEM E SEGREGAÇÃO DE SEUS REJEITOS, BEM COM, A DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONTÊINERES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 M3 (VINTE METROS CÚBICOS) À 40 M3 (QUARENTA METROS CÚBICOS) PARA ARMAZENAMENTO JUNTO A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS E.T.R DO MUNICIPIO DE COLORADO OU AINDA EM OUTRO LOCAL QUE VENHA A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ. — TON 3.600,00 0,0000 183,00 658.800,00

**Total do Fornecedor: 658.800,00**
**Total Geral: 658.800,00**

Colorado, 3 de Janeiro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

---

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**PORTARIA Nº 1.524, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede adicional referente repasse do incentivo financeiro do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade) aos servidores participantes da Atenção Básica de Saúde no 3º trimestre 4º trimestre do ano de 2018.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 517 de 28 de dezembro de 2015, e considerando a avaliação geral de desempenho mensal dos servidores participantes da Atenção Básica de Saúde referente aos trimestres 3 e 4 do ano de 2018

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido, em parcela única e individual no mês de dezembro/2019, o adicional de qualidade PMAQ relativo ao repasse de incentivo financeiro ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, promovido pelo Fundo Nacional de Saúde, aos seguintes servidores ativos, participantes da Atenção Básica de Saúde no 3º e 4º trimestre/2018:

| MATRICULA | NOME | CARGO | ADICIONAL INDIVIDUAL ( R$) |
|---|---|---|---|
| 201164 | Angélica Marques Timiro | Enfermeiro/40h | 1.024,88 |
| 201102 | Cássia Aparecida Vicentin Sette | Técnico em Higiene Dental | 1.024,88 |
| 201170 | Claudineia Ferreira da Silva | Agente Operacional | 549,98 |
| 201057 | Cleber Alexandre de Souza | Médico/20h | 922,36 |
| 201059 | Cleber Alexandre de Souza | Médico/40h | 922,36 |
| 201128 | Cleusa Dias da Silva Laroca | Agente Comunitário de Saúde | 1.010,40 |
| 201060 | Cristiane Aparecida Pastre | Auxiliar de Enfermagem | 922,36 |
| 200205 | Devanir José Geraldo | Motorista | 1.024,88 |
| 201006 | Elaine Moreno Lopes da Cruz | Cirurgião Dentista/20h | 1.024,88 |
| 201117 | Evandro Sérgio Luprete | Nutricionista/20h | 1.024,88 |
| 201148 | Glauciane Gisele Castillho | Enfermeiro/40h | 148,65 |
| 201150 | Ines Gomes da Silva | Agente Operacional | 549,98 |
| 201177 | Isis Pegoraro Remígio | Psicólogo/20h | 1.024,88 |
| 201051 | Ivone Guimarães Borges | Enfermeiro/40h | 981,05 |
| 201186 | Josilene Aparecida Urias Machado | Agente Comunitário de Saúde | 1.024,88 |
| 201129 | Josilene Paiva Grilo | Agente Comunitário de Saúde | 995,93 |
| 201149 | Juliana Molina | Agente Operacional | 1.024,88 |
| 201121 | Ligia Leoni da Cruz | Auxiliar de Odontologia | 1.024,88 |
| 201101 | Lucia Nunes de Mesquita | Auxiliar de Enfermagem | 1.024,88 |
| 200201 | Maria Aparecida R. de Mesquita | Auxiliar Administrativo | 1.024,88 |
| 201110 | Maria José de Carvalho dos Santos | Auxiliar Administrativo | 578,93 |
| 201144 | Maria Marta Ignácio Ferreira | Agente Operacional | 981,06 |
| 200308 | Maria Olinda Esperança | Auxiliar Administrativo | 1.024,88 |
| 200417 | Nara Cristina Simon Tomazini | Enfermeiro/40h | 1.024,88 |
| 201133 | Nélia Paula Leoni | Farmacêutico/40h | 922,36 |
| 200008 | Nivaldo Antonio Begnossi | Motorista | 1.024,88 |
| 201166 | Paula Gonçalves Ferrari | Agente Operacional | 1.024,88 |
| 200045 | Paulo Sérgio Borba Quadrado | Motorista | 1.024,88 |
| 200042 | Robson José Caparroz | Motorista | 1.024,88 |
| 201055 | Rosamaria Marques Piton | Fisioterapeuta/20h | 1.024,88 |
| 201131 | Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado | Auxiliar Administrativo | 1.024,88 |
| 201053 | Sandra Andrea Picinin | Farmacêutico/40h | 922,36 |
| 201083 | Selma Cristina Picinim | Cirurgião Dentista/40h | 1.010,40 |
| 200423 | Senilda A. Menegassi Cardoso | Auxiliar de Enfermagem | 851,20 |
| 201176 | Simone Rosseto Canonici | Enfermeiro/40h | 1.024,88 |
| 201081 | Vanda de Fátima Zacharia Geraldo | Auxiliar de Enfermagem | 1.024,88 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Flórida, 30 de dezembro de 2019.

**MARCIA CRISTINA DALL'AGO**
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

**PORTARIA Nº 004/2020**

**O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Art. 1º Designar Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Mandaguaçu para o exercício de 2020.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO | PRESIDENTE | 750.184.209-44 |
| RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS | MEMBRO | 038.383.859-26 |
| PEDRO COSTA | MEMBRO | 062.576.909-00 |

Art. 3º São atribuições da Comissão, proceder a conferência qualitativa e quantitativa dos bens de natureza patrimonial, materiais e serviços em geral adquiridos pela Câmara Municipal, certificando a sua boa e regular situação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

MARCIO AQUARONI NAVACHI
Presidente

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**DECRETO N°. 001/2020**

**Súmula:** Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, conforme medida provisória nº 916/2019, para a partir de 01 de Janeiro de 2.020.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido na medida provisória nº 916/2019, de 31 de Dezembro de 2019, com base na Lei Federal n° 13.152 de 29 de Julho de 2.015;

**DECRETA:**

**Art. 1°)** – Os salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração direta, indireta e autarquias, ativos e inativos, que estejam com valores inferior ao salário mínimo nacional de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), serão pagos com observância à esse valor a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

**Parágrafo Único:** Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário a R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2°) –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 06 de Janeiro de 2020

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
Prefeito Municipal

**DECRETO N°. 002/2020**

***Sumula:*** *Dispõe sobre o valor do Piso Salarial profissional do magistério público da Educação básica no Município;*

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido na Portaria Interministerial nº 6 de 26/12/2018, conforme preceitua o art. 5º da Lei 11.738.

**DECRETA:**

**Art. 1°)** – O valor do Piso Salarial do Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica para o exercício 2020, fica definido em R$ 2.886,15(dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para jornada de 40(quarenta) horas Semanais e/ou R$ 1.443,07(hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) para um a jornada de 20(vinte) horas Semanais, afim de dar cumprimento a Lei Federal nº 11.738/2.008.

**Art. 2°) -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de Janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Janeiro de 2020

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 003/2020**

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaguajé eleitos no pleito Municipal de 06/10/2019, um mandato de 04(quatro) anos, no período de 2020 a 2024.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**DECRETA:**

**Art. 1°) –** Ficam nomeados os Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaguajé para o período de 2020 a 2024;

Conselheiros Titulares:
1º Edilaine Gisele Brites Francisco;
2º Elenice Ferreira de Oliveira;
3º Franciele Priscila Reis;
4º Nadir Araújo dos Santos;
5º Maria Aparecida da Silva Souza.

Conselheiros Suplentes:
6º Maria Carla de Souza
7º Suely Alves Pinaffi;
8º Cirléia Alves Ferreira.

**Art. 2°) -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Janeiro de 2020

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 005/2020**

**SUMULA:** Estabelece valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para o cálculo de Impostos Taxas e Serviços no Exercício de 2020.

O Prefeito municipal de Itaguajé, Estado do paraná, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido em R$.104,90 o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para fins de cálculo nas cobranças de Impostos Taxas e Serviços municipais no Exercício de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaje
Em, 07 de janeiro de 2020

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**DECRETO Nº006/2020**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra I do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O recolhimento do IPTU para o exercício de 2020 será efetuado nas seguinte condições:

**I – PAGAMENTO ÚNICO COM DESCONTO**

a) Pagamento até 10 de abril de 2020 com 10% (dez por cento) de desconto:

**II – PAGAMENTO EM PARCELAS SEM DESCONTO**

a) De forma parcelada sem descontos em até 05 (cinco) parcelas, com vencimentos respectivos em 10 de abril, 10 de maio, 11 de junho, 10 de julho e 10 de agosto de 2020, cujas as parcelas não poderão ter valor inferior a R$.20,00 (vinte reais).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 07 de janeiro de 2020

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito municipal**

**ATO Nº. 01/2020**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaisDIVULGA as datas dos "FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS" a serem observados no âmbito da Administração Municipal no exercício de 2.020.

DATAS SITUAÇÃO COMEMORAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 01 de Janeiro (Quarta Feira) | Feriado Nacional | Confraternização Universal |
| 25 de Fevereiro (Terça Feira) | Feriado Nacional | Carnaval |
| 10 de Abril (Sexta Feira) | Feriado Nacional | Paixão de Cristo |
| 21 de Abril (Terça Feira) | Feriado Nacional | Tiradentes |
| 1º de Maio (Sexta Feira) | Feriado Nacional | Dia do Trabalho |
| 11 de Junho(Quinta Feira) | Feriado | Nacional Corpus Christi |
| 07 de Setembro (Segunda Feira) | Feriado Nacional | Independência do Brasil |
| 12 de Outubro (Segunda Feira) | Feriado Nacional/Municipal | Dia de Nossa S. Aparecida |
| 28 de Outubro (Quarta Feira) | Ponto Facultativo | Dia do Servidor Público |
| 02 de Novembro (Segunda Feira) | Feriado Nacional | Dia de Finados |
| 15 de Novembro (Domingo) | Feriado Nacional | Proclamação de República |
| 30 de Novembro (Segunda Feira) | Feriado Municipal | ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO |
| 19 de Dezembro (Sábado) | Ponto Facultativo | Emancipação Política do Paraná |
| 25 de Dezembro (Sexta Feira) | Feriado Nacional | Dia de Natal |

Edificio da Prefeitrua Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Janeiro de 2020

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 008/2020**

**O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 5º DA PORTARIA Nº 15/2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão de Capacitação e Aperfeiçoamento para a execução das atribuições previstas na Portaria nº 15, de 23 de setembro de 2019, para o exercício de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Pedro Costa, Micheli Fabiane Molonha e Lucinéia Maria Callegari Menegazzo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
**ESTADO DO PARANÁ**
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

**Nº. 333/2020**

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**R E S O L V E**

**CONCEDER** ao Servidor **"CLESIO HERRANDON DE SOUZA"** portador da cédula de identidade RG. 4.577.618-2/PR matricula **nº30086** lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de em Comissão de Chefe de Gabinete 30 (trinta) dias consecutivos de férias,revogadas na portaria nº 082/2019 referente ao período aquisitivo de **02/01/2018 a 01/01/2019** a partir do dia **06/01/2020 até 04/02/2020**, devendo retornar no dia **05/02/2020.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**Portaria nº. 03/2020**

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **JOSLAINE VOLPATO,** RG. 9.860.733-1 PR., lotada como Diretora da Divisão de Agricultura, neste Município, compreendido no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 á 10/01/2019.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**MANOEL RODRIGO AMADO**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**PORTARIA Nº 01/2020**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão Permanente para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações, na Modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) que venham ser abertas pela Prefeitura Municipal de Floraí, de **03 de janeiro de 2020** até a data de **31 de dezembro de 2020**, assim composta:

PREGOEIRO *RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA* – CPF: 053.861.859-00
EQUIPE DE APOIO: 1–KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA – CPF: 034.700.289-74
2 – JANAINA TAVRES – CPF: 047.961.819-46
3 – WILLIAM ALVES DOS SANTOS –CPF: 094.267.649-17

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Condomínio Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

**PORTARIA Nº 003/2020**

**O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mandaguaçu para o exercício de 2020.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO | PRESIDENTE | 240.355.729-34 |
| ALINE OLIVEIRA DA MATA GAVIOLLI | MEMBRO | 075.695.959-47 |
| JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO | MEMBRO | 750.184.209-44 |

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 06 de janeiro de 2020.

MARCIO AQUARONI NAVACHI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**DECRETO Nº. 01/2020**

**SÚMULA** – Designar Servidora Municipal para exercício do cargo de Direção da Escola Municipal Rocha Pombo.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 784/2013, de 26 de setembro de 2013.

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **FATIMA APARECIDA DA ROCHA MARTINS** – RG nº 3.328.371-7-PR, para o exercício do cargo de Direção da Escola Municipal Rocha Pombo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aja vista o pleito lá realizado nos termos dos artigos 87 e seguintes da Lei Municipal nº 784/2013 onde a mesma, por sua ocasião, logrou vencedora por maioria simples.

**Art. 2º.** Pelo exercício da função de que diz respeito o Art. Anterior, deverá ser observado o constante no Art. 74, Paragrafo 2°, Inciso I, da Lei Municipal 784/2013 de 26/09/2013.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 329/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2019 - PMM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA 07/2019, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 151/2019 - PMM. A empresa: CELIA MARIA DA COSTA DA SILVA , inscrita no CPF : 82061971920.

Valor R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 20 de Dezembro de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 20 de Dezembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 7131/2019**

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com fundamento no art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a Servidora **VALDETE ALCARRIA RE**, com proventos proporcionais no valor de R$- 1.053,85 (um mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), mensais, totalizando o valor de R$- 12.646,20 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de dezembro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

# 3º Presépio Vivo da Paróquia São Sebastião de Mandaguaçu

Depois de vivenciar a emoção de alguns presépios vivos existentes na Itália, surgiu para o Pároco da Paróquia São Sebastião, Pe. Gustavo, o desejo de reproduzir também em Mandaguaçu, um vilarejo que pudesse contar a história do nascimento do Salvador. No ano de 2016 foi lançado a proposta em reunião no CPP e um grupo de leigos assumiu o desafio. Com sucesso conseguiram impactar os visitantes já com muitas cenas e detalhes, fazendo os cenários do presépio vivo chegar muito próximo a realidade em Belém na época do nascimento de Jesus. Houve a participação de muitas pessoas, porém mais voltado àqueles pertencentes a Paróquia São Sebastião de Mandaguaçu e comunidades.

Já no segundo ano houve um aumento significativo, não só no espaço físico do presépio como também de temas e cenas propostas. Na edição de 2017, os detalhes nas cenas já foram maiores tanto no cenário, quanto no vestuário e o número de visitantes também aumentou.

Pela quantidade de trabalhos sendo desenvolvidos na paróquia no ano de 2018 não foi possível a realização do Presépio Vivo, portanto sua 3ª edição precisou ser adiada para o ano de 2019, onde no período de 45 dias, com a ajuda dos arquitetos Andréa Piatti, Gustavo Casarin e Anaisa Santos este trabalho extraordinário foi projetado e executado sob coordenação de José Laudemir Valençola (Zé Mil) e com uma equipe de aproximadamente 30 voluntários.

Neste ano, além das apresentações de costume, apresentamos cenas de um "Natal Contemporâneo", que traz para nós uma realidade secularizada, onde o verdadeiro sentido do Natal já está esquecido, demonstrando a diferença entre o Natal atual e o Natal de Jesus.

É um tempo de muita unidade em nossa paróquia. Acreditamos que são ações evangelizadoras como esta que reúnem todas as pastorais, comunidades e movimentos, e o Presépio Vivo realmente proporciona esta sensibilização e colaboração de todos aqueles que desejam se voluntariar, ensaiar e encenar para evangelizar em nossa paróquia, hoje são aproximadamente 400 voluntários ao todo. É o meio que a Paróquia São Sebastião de Mandaguaçu encontrou para evangelizar neste final de ano, o verdadeiro sentido do Natal que é a vinda do Menino Jesus.

*"O Presépio Vivo é uma grande oportunidade de evangelização de todas as pessoas, porque nós podemos através do presépio vivo mostrar de forma pedagógica e lúdica, o verdadeiro sentido do Natal, que, não está nas coisas, não está nas luzes, não está no comércio, mais está em Jesus que nasce para salvar cada um de nós".*

**Padre Gustavo Constantin Florêncio**
Pároco da Paróquia São Sebastião de Mandaguaçu